Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 1.099/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/11/2025 às 17:05:07

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev

Boa tarde! Anexo aos autos o Memorando 18.329/2025 - dfd banda Clover referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8D1-266F-6A1D-7305 e informe o código E8D1-266F-6A1D-7305

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E8D1-266F-6A1D-7305

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/11/2025 17:05:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E8D1-266F-6A1D-7305

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 18.329/2025

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/11/2025 às 10:06:55

Setores envolvidos:

SEADM, SECULT-DCT

dfd banda Clover

Segue o DFD para contratação da banda Clover para o reveillon em substituição a banda Sttagio Final, que naõ apresentou documentação exigida para a contratação.

_

Roberto Rodrigues Neto

Chefe de Projetos Culturais e Turísticos

Anexos:
dfd_banda_Clevers.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897 e informe o código 4128-CEED-A782-6897

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD /2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
(X) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: conserto de equipamento

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação da banda Clover para se apresentar no reveillon dia 31/12/2025 na praça vereador Antonio Ribeiro da Cunha.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O revéillon é um momento de muita celebração por parte da população, muita expectativa pela chegado do novo ano e, para essa celebração o município prepara uma grande festa com animação de uma banda show que atrai ainda mais público para o evento, movimentando o comércio local e animando o público.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Uma apresentação de 3h de duração com a banda Clover

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 37.000,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

novembro de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897 e informe o código 4128-CEED-A782-6897

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: cultura@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-1333**

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897 e informe o código 4128-CEED-A782-6897

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4128-CEED-A782-6897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 12/11/2025 10:07:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897

Memorando 1- 18.329/2025

De: Sthephanie M. - SEADM

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/11/2025 às 17:16:54

Prezada Denise Dias Severo Domingues - SEADM-DAGEP,

Segue para providências.

–

Sthephanie de Almeida Dias Moraes
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Processual

Memorando 2- 18.329/2025

De: Denise D. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 09:09:09

Prezado Alexandre Pacheco de Matos - SECULT,

Por gentileza, indicar um servidor para fazer parte da equipe do planejamento desta demanda.

Atenciosamente,

–

Denise Dias Severo Domingues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Memorando 3- 18.329/2025

De: Alexandre M. - SECULT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 09:28:20

Prezados...Sugiro Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT.

Grato

–

Alexandre Pacheco de Matos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Memorando 4- 18.329/2025

De: Denise D. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 09:40:09

Prezado Roberto Rodrigues Neto - SECULT-DCT,

Por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo de **20 (vinte)** dias para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

–

Denise Dias Severo Domingues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 5- 18.329/2025

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 10:44:10

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda Clover

encaminho o ETP

_

Roberto Rodrigues Neto

Chefe de Projetos Culturais e Turísticos

Anexos:
etp_com_anexo.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS
Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Cajati
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Data da Solicitação: 12/11/2025
Objeto: Contratação da Banda Clover para realização de show musical no Réveillon de Cajati.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação da banda Clover é necessária para a realização do evento de Réveillon de Cajati, no dia 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de proporcionar atração artística de renome, fomentar a cultura, o turismo e o lazer da população.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, dentro da programação de eventos culturais de grande porte, como o Réveillon.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
- O município contratará:
- Estrutura de som, luz e palco adequados;
- Segurança para artistas e público;
- Camarim para troca de roupas da banda;
- Cumprimento de horários e execução integral do show contratado.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Quantidade de apresentações: 01 (uma) apresentação da banda Clover, no dia 31/12/2025.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO
Foram analisadas notas fiscais de eventos semelhantes, emitidas em municípios diversos, confirmando a média de valores praticados para a contratação da banda Clover e a empresa representante justifica a diferença de valores, explicando que no preço estão inclusas despesas de transportes, alimentação, produção e hospedagens, o que acarreta em custos a mais, uma vez que a banda faz o deslocamento da sede (Curitiba) para Cajati e tem que acrescentar os custos no valor final.

7. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO
O valor da contratação foi estabelecido em R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) inclusos os custos de produção, transporte, hospedagens e alimentaçã , de acordo com os preços de mercado comprovados pelas notas fiscais anexas.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

A contratação da banda Clover garantirá a realização do show musical principal do Réveillon de Cajati 2025/2026, atendendo à demanda cultural da comunidade e fortalecendo a tradição do evento no município.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento, visto que se trata de show artístico a ser realizado pela banda como um todo, em apresentação única.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Promover entretenimento e lazer à população local e visitantes;
- Fortalecer o calendário cultural do município;
- Incentivar o turismo e movimentar a economia local.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Emissão de empenho;
- Assinatura de contrato com a banda Clover;
- Providências de infraestrutura (som, luz, palco, camarim e segurança).

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão ocorrer contratações correlatas, como serviços de estrutura de palco, sonorização, iluminação, segurança e apoio logístico.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O evento ocorrerá em espaço público e poderá gerar impactos ambientais como acúmulo de resíduos sólidos. Medidas mitigadoras incluem: disponibilização de lixeiras, contratação de equipe de limpeza e campanhas de conscientização.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação da banda Clover é adequada e necessária para garantir a realização do evento de Réveillon de Cajati, atendendo ao interesse público, fomentando a cultura, o turismo e o lazer da população.

Anexos: Notas Fiscais de eventos anteriores da banda Clover e a justificativa para o preço cobrado.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

COMPROVAÇÃO DE VALORES EM CONFORMIDADE

Eu, Dáphene Zandoná Martins, portadora do CPF N 070.854.689-71, RG 10.990.067-2, residente e domiciliado na Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, paraná, representante legal e proprietária da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.692.027/0001-16, declaro que realizamos com a banda Clover, os seguintes eventos que comprovam a conformidade dos valores, condizentes com a proposta enviada para a apresentação em 31/12/25, na festa de Réveillon de Cajati/SP.

1. CARNAVAL ANTONINA 2025 03/03/25 (Antonina/PR)
Valor total: R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, sob CNPJ: 76.022.516/0001-07, referente ao evento corporativo realizado na data de 03/03/25 em Antonina, Paraná. A comprovação se dá através de duas notas fiscais (ANEXO I E II), sendo entrada de R$6.500,00 emitida em 24/03/25 e valor restante de R$14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais), com emissão de NF na data de 21/03/25. Totalizando um valor total de R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais) para 2h de apresentação da Banda Clover.

2. Evento Corporativo SERVOPA 22/11/25 (Porto Alegre/RS)
Valor total: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada por **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o Cnpj 10.285.760/0001-46, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS e **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 15.108.924/0005-07, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS, referente ao evento corporativo realizado na data de 22/11/25 em Porto Alegre/RS. A comprovação se dá através das notas fiscais (ANEXO III e IV), sendo entrada de R$11.500,00 emitida em 25/09/25 e valor restante de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com emissão de NF na data de 06/10/25, para 2h30 de apresentação da Banda Clover, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

3. Evento BTA ADITIVOS LTDA 12/12/25 (Chapecó/SC)
Valor total: R$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Contratação realizada por **BTA ADITIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 83.514.216/0003-64, Rua Carlos Emílio Hacker, 260 Linha São Sebastião, Interior, Xanxerê/SC, referente ao evento final de ano a ser realizado em 12/12/25 em Chapecó/SC. A comprovação se dá através de uma NF (ANEXO V), totalizando um valor total de R$21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) para 2h30 de apresentação, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Declaro, ainda, que as informações descritas neste documento de comprovação de valores são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:17:37 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO I. Nota Fiscal para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, com valor parcial de entrada R$6.500,00 emitida em 24/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 121

Data e Hora de Emissão: 24/03/2025 10:16:53

Código de Verificação: **O4BU3B09**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação da Banda Clover durante a programação do evento carvanaval de Antonina 2025.
Para o periodo entre 28 de Fevereiro a 4 de Março de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo

Empenho 993/2025 de 11/02/2025

Referente a nota fiscal cancelada 114 do dia 28/02/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 6.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$6.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO II. Nota Fiscal para para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, de valor de R$14.824,00 com emissão de NF na data de 21/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 120

Data e Hora de Emissão: 21/03/2025 13:28:47

Código de Verificação: **RNAKXB0A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a segunda e última parte do pagamento da apresentação da Banda CLOVER no evento CARNAVAL 2025, que aconteceu na segunda feira dia 03/03/25. Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.
Dados bancários:
Tabla Produções e Eventos Ltda
CNPJ 31.692.027/0001-06
Banco Santander
Ag 0950
CC 13003360-0
PIX CNPJ 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 14.824,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$14.824,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO III. Nota Fiscal para **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 147

Data e Hora de Emissão: 25/09/2025 10:55:16

Código de Verificação: **UMCYOG0V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARWAY SUL VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.285.760/0001-46 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5570 - COMPLEMENTO: PAVLH III - BAIRRO: AZENHA - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% como bloqueio da data e sinal de negócio, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.
Pagamento até 05/10/11.

DADOS DA CONTA
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ 31.692.027/0001-16
Santander AG 0950 CC 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO IV. Nota Fiscal **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 149

Data e Hora de Emissão: 06/10/2025 15:01:43

Código de Verificação: **0K7H9902**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIJON COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 15.108.924/0005-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5790 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% finais, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.

DADOS DA CONTA:
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Santander, Ag. 0950, Cc 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO V. Nota Fiscal **BTA ADITIVOS LTDA**, referente ao evento de 12/12/2025.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Finanças
nif@curitiba.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
41069022231692027000116000000000000225119880575925

Número da NFS-e 2	**Competência da NFS-e** 11/11/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/11/2025 14:08:39	
Número da DPS 3	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/11/2025 14:08:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 31.692.027/0001-16	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (41) 9993-4483	
Nome / Nome Empresarial TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	**E-mail** DAPHENEZM@GMAIL.COM		
Endereço ROBERTO CICHON, 660, CAPAO DA IMBUIA	**Município** Curitiba - PR	**CEP** 82800-210	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 83.514.216/0003-64	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial BTA ADITIVOS LTDA	**E-mail** -		
Endereço IZIDIO CARLOS PEIXER, 2761, ILHA DA FIGUEIRA	**Município** Guaramirim - SC	**CEP** 89270-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Chapecó - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Referente a apresentação da banda Clover no corporativo BTA a acontecer em 12/12/25, em Chapecó/SC.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Chapecó - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 21.700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: 000000

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:18:45 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95E8-41BF-F978-8D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 13/11/2025 10:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F

Memorando 6- 18.329/2025

De: Denise D. - SEADM-DAGEP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 16:52:33

Prezados,

O ETP apresentado pela equipe possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, **não analisa o mérito**), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, as unidades requisitantes cumpriram a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo **Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentosem novo despacho neste memorando,** para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

–

Denise Dias Severo Domingues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 7- 18.329/2025

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/11/2025 às 16:29:08

Setores envolvidos:

SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda Clover

segue TR e documentação

Anexos:
Certidao_Debitos_Federais_1_.pdf
Certidao_Debitos_Municipais_Curitiba.pdf
Certidao_Debitos_Trabalhistas_1_.pdf
certidao_de_falencia.pdf
Certidao_Estadual_Parana_1_.pdf
certificado_fgts_2_.pdf
CLOVER_PORTFOLIO_2026_3_compressed.pdf
CNPJ_Tabla_atualizado_1_.pdf
Contrato_Social_Tabla_3_.pdf
declaracao_Proposta_Banda_CLOVER_c__timbre_docx_2.pdf
DOCUMENTO_DAPHENE_ZANDONA_MARTINS_pdf.pdf
EXCLUISIVIDADE_BANDA_MUSICOS_E_TECNICOS.pdf
Fatura_de_novembro.pdf
PROPOSTA_BANDA_CLOVER_REVEILLON_CAJATI.pdf
REGISTRO_JUNTA_COMERCIAL_TABLA.pdf
TR_banda_Clover.pdf
VALORES_EM_CONFORMIDADE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.692.027/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:05 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **5890.1B3B.6B35.D673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.325.362

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:20 do dia 16/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: 05C8B399E031429E385AC8558474644AA4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Certidão nº: 62660026/2025
Expedição: 20/10/2025, às 10:26:19
Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.692.027/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # TABLA PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI #

CNPJ.31.692.027/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.01.30 15:10:54 BRST

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo F5F074DE *****

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038110891-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.692.027/0001-16**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.692.027/0001-16

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

Endereço: R ROBERTO CICHON 660 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223525104096250

Informação obtida em 16/07/2025 08:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

CLOVER

PORTFÓLIO 2026

@bandaclover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CUNHA [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

NOSSOS NÚMEROS:

+800
EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES

+30
CIDADES VISITADAS

+1Milhão
PESSOAS EM PÚBLICO

+300
MÚSICAS NO REPERTÓRIO

@bandaclover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Figurino

Ulm visual diferente a cada apresentação.

OS FIGURINOS SÃO BRILHANTES E CHAMATIVOS, COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE que permitem uma performance confortável e belíssima. apostamos em cores, pedras e brilhos! A cada apresentação, um personalidade, levando ao público diversidade.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Pop/Rock, pagode, sertanejo, swing & brasilidades

ara verificar
05132241489A e informe o código de verificação 1D0F0C041D7A01F738A

Clique aqui e veja o que nossos clientes dizem.

Você também pode ver a próxima página..

Assinado por [illegible]
Para verificar as assinaturas acesse https://[illegible] informe o código: [illegible]

Relatos tirados das nossas avaliações do Google.

Sabe quando vocês indicam alguém sem medo? E difícil, mas as vezes é possível! Eu nem sei por onde eu começo! Exímios profissionais! Extremamente educados, extrovertidos, realmente animam MUITO qualquer tipo de ambiente/festa! Sabem se adequar e realmente fazer um SHOW, em qualquer circunstância, ambiente, ou público! Impressionante a percepção e a capacidade deles de se moldarem ao público! Com um repertório extremamente versátil, vão literalmente do A ao Z, mais ecléticos, impossível! Esbanjam na qualidade. É MUITO conhecimento musical, vocês não estão entendendo!!! Cada um no seu respectivo instrumento, é referência e um dos melhores que já vi tocar! Sobra profissionalismo e qualidade. O entrosamento e sincronismo deles é visivelmente diferenciado!! Enfim, pra finalizar, só queria deixar claro que a minha experiência não é baseada em uma contração, ou meia dúzia de vezes que já os contratei ou vi tocar por diversos lugares do estado, mas sim em
parceria, quanto 200% de TODAS as indic
agradecendo a indicação e afirmaram a p
Realmente o evento com a Clover é OUTF
Sem contar a presença de palco e a alegria em seus rostos, que faz toda a diferença e transbordam a felicidade de estarem fazendo aquilo que amam! É contagiante, energia surreal!!!
Admiro DEMAIS esse trabalho que fazem com tanto carinho! O meu mais sincero PARABÉNS a todos os envolvidos!! Vocês são INCRIVELEMTE FANTÁSTICOS!!!

Contratamos a Banda Clover para a Convenção anual do Sicoob Integrado e só temos que agradecer a grande festa que eles nos proporcionaram, fechando nossa convenção com chave de ouro. Foi super divertido! Obrigada por todo carinho conosco! <3

Não tenho palavras suficientes para agradecer à Dáphene e à Banda Clover por nos atenderem tão bem! Desde o primeiro contato, esbanjaram simpatia e comprometimento! Além do talento, indescritível!! Foram muito elogiados pelos convidados, com o repertório tão rico! Espero poder contratá-los novamente, em breve! Muito obrigada!!

Muito, muito, muito obrigada! Mais um ano de mil elogios para vocês! A energia de vocês é surreal!
Muito obrigada de verdade por tudo! Vocês e toda a equipe são nota 1000! É uma alegria imensa ter fornecedores tão bons quantos vocês.
Não tenho absolutamente nenhuma reclamação. A festa foi muito boa porque tinha vocês animando a galera, de verdade! Muuuuito obrigada por mais um ano! 💜
10:35

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

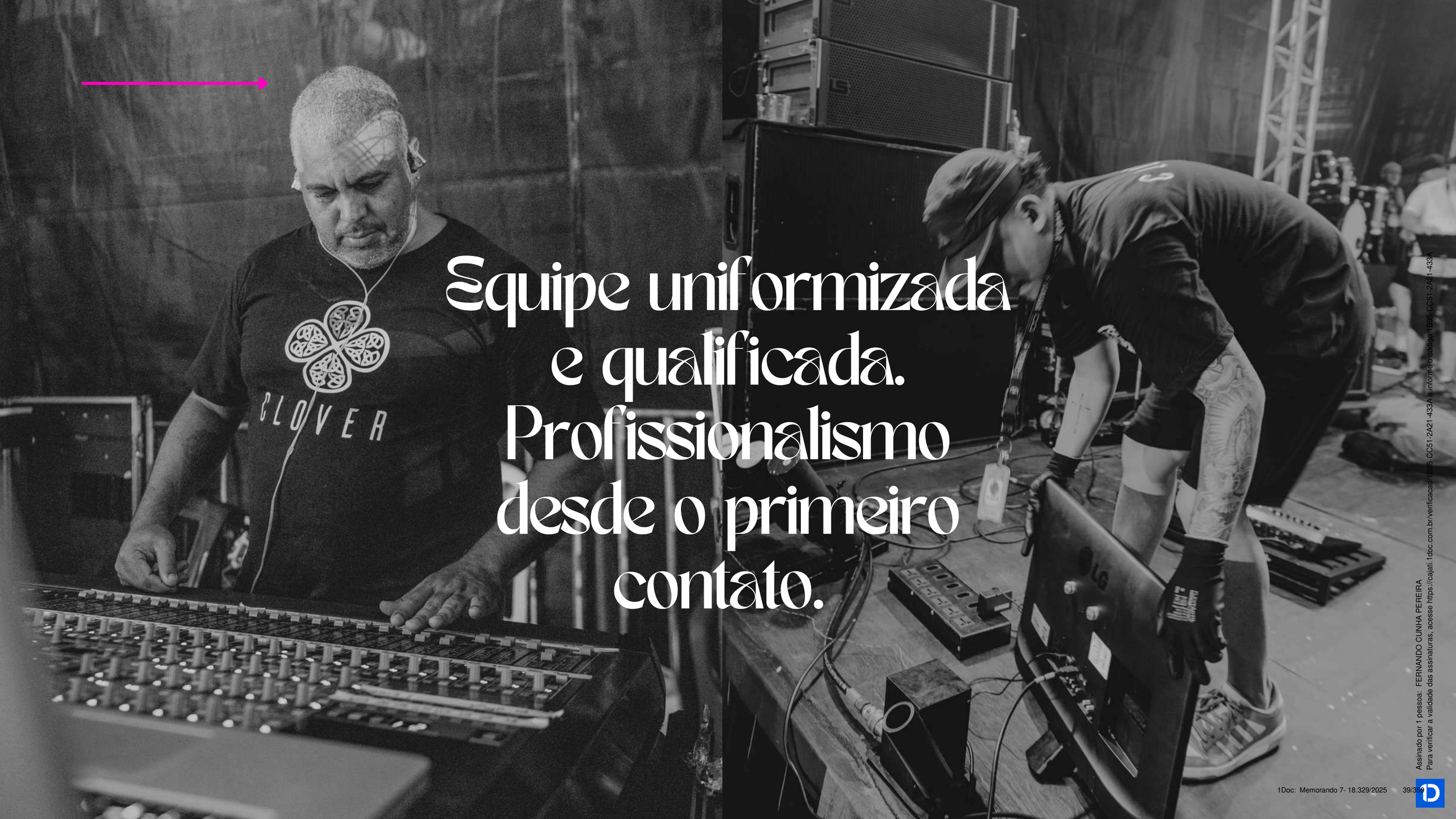

Equipe uniformizada e qualificada. Profissionalismo desde o primeiro contato.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.692.027/0001-16 **MATRIZ**		**04/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO CICHON	**660**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.800-210	**CAPAO DA IMBUIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAPHENEZM@GMAIL.COM	**(41) 9993-4483**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **08:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, A Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 18/09/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 10.990.067-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 070.854.689-71, Carteira Nacional de Habilitação n° 05418905174 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob denominação de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**, terá sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital da EIRELI será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

- **DAPHENE ZANDONA MARTINS** integraliza 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, totalizando R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta EIRELI terá por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99);
- Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
- Produção teatral (CNAE 9001-9/01);
- Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02);
- Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI iniciará suas atividades em 19/09/2018, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI ficará a cargo da Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procurador em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

indeterminado. O estabelecimento de procurador precisará sempre de anuência da titular da EIRELI.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação da titular, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Daphene Zandona Martins
DAPHENE ZANDONA MARTINS

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3252-3553

4FE9R.W4k6Z.P9LN7 - kJ3fP.xHXtC
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DAPHENE ZANDONA MARTINS do que dou fé. Em test° da verdade

Curitiba, 24 de setembro de 2018

00416124(001-000939425)

Elizabete Ramos Cardoso - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
CURITIBA - PR

João Paulo Nerone
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, sob pena de lei, em especial para preenchimentos dos requisitos previstos na lei 8.666/93 bem como na nova lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores que a empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com CNPJ 31.692.027/0001-16, com sede na Rua Roberto Cichon, 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, é detentora da BANDA CLOVER, e dessa forma possui exclusividade na representação e comercialização do seu show em todo o território nacional.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.14 14:51:56 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Dáphene Zandoná Martins
CPF: 070.854.68971
RG: 10.990.067-2

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2721857665

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAPHENE ZANDONA MARTINS

1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/09/1993, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 19/12/2023

4b VALIDADE: 19/12/2028

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 109900672 SESP PR

4d CPF: 070.854.689-71

5 Nº REGISTRO: 05418905174

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: GERSON ROSA MARTINS

SANDRA MARA ZANDONA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			19/12/2028	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59878155010
PR924066664

LOCAL: CURITIBA, PR

2721857665

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA054189051<746<<<<<<<<<<<<
9309186F2812195BRA<<<<<<<<<<<6
DAPHENE<<ZANDONA<MARTINS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Antonina - Estado do Paraná
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial
Praça Coronel Macedo, 40 - Centro - Antonina - PR - Cep 83370-000 - Tel.: (41) 3432-1042

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0017975 de 11/08/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **19.634**, data de 11/08/2025, Registro sob nº **17.975**, em **11/08/2025** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

ANTONINA-PR, 11 de agosto de 2025.
Assinado Digitalmente
Nome: JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991
CPF: 50445189991
Número série: 4C97036D8F7D91F1
Válido até: 18/05/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,60, ISSQN: R$2,49, FUNDEP: R$4,16, Selo: R$4,00, Distribuidor: R$10,60 . Total: R$ 115,95

SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/ Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva,Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Dáphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Representação Exclusiva
O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Exclusividade
Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Vigência
O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
Das Obrigações e Sucessores
O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

REPRESENTANTE:

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971 Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971 Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS
CPF: 070.854.689-71

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

REPRESENTADOS:

NILSON PAULO DA SILVA:12194961895 Assinado de forma digital por NILSON PAULO DA SILVA:12194961895 Dados: 2025.07.28 11:53:23 -03'00'

NILSON PAULO DA SILVA
CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994 Assinado de forma digital por AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994 Dados: 2025.07.30 15:16:23 -03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA
CPF: 07009629994

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL GARCIA QUIRINO
Data: 28/07/2025 21:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL GARCIA QUIRINO
CPF:010.402.619-73

GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Assinado de forma digital por GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Dados: 2025.07.28 10:32:32 -03'00'

GERSON ROSA MARTINS
CPF: 366.995.780-49

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE HONORATO BRASIL
Data: 28/07/2025 10:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE HONORATO BRASIL
CPF: 089.484.059-26

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Assinado de forma digital por MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Dados: 2025.07.28 10:31:38 -03'00'

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR
CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Assinado de forma digital por LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Dados: 2025.07.28 10:30:59 -03'00'

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA
CPF: 07989469979

TADEU MLENEK NETO:10369928962
Assinado de forma digital por TADEU MLENEK NETO:10369928962
Dados: 2025.07.28 10:25:49 -03'00'

TADEU MLENEK NETO
CPF: 10369928962

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

TESTEMUNHAS:

ELOIR MANNES:76434060904
Assinado de forma digital por ELOIR MANNES:76434060904
Dados: 2025.07.28 10:24:48 -03'00'

Nome:
RG:

MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Assinado de forma digital por MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Dados: 2025.07.30 17:24:30 -03'00'

Nome:
RG:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Nome: MARIELLI FELIX RODRIGUES:07145623943
CPF: 07145623943
Número série: 30260E7383C95090
Válido até: 26/05/2026

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/ Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva,Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Dáphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Representação Exclusiva
O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Exclusividade
Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos
e de Pessoas Juridicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Vigência
O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
Das Obrigações e Sucessores
O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

REPRESENTANTE:
DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS
CPF: 070.854.689-71

REPRESENTADOS:
NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Assinado de forma digital por NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Dados: 2025.07.28 11:53:23 -03'00'

NILSON PAULO DA SILVA
CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Assinado de forma digital por AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Dados: 2025.07.30 15:16:23 -03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA
CPF: 07009629994

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos
e de Pessoas Juridicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL GARCIA QUIRINO
Data: 28/07/2025 21:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL GARCIA QUIRINO
CPF:010.402.619-73

GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Assinado de forma digital por GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Dados: 2025.07.28 10:32:32 -03'00'

GERSON ROSA MARTINS
CPF: 366.995.780-49

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE HONORATO BRASIL
Data: 28/07/2025 10:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE HONORATO BRASIL
CPF: 089.484.059-26

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Assinado de forma digital por MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Dados: 2025.07.28 10:31:38 -03'00'

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR
CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Assinado de forma digital por LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Dados: 2025.07.28 10:30:59 -03'00'

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA
CPF: 07989469979

TADEU MLENEK NETO:10369928962
Assinado de forma digital por TADEU MLENEK NETO:10369928962
Dados: 2025.07.28 10:25:49 -03'00'

TADEU MLENEK NETO
CPF: 10369928962

TESTEMUNHAS:

ELOIR MANNES:76434060904
Assinado de forma digital por ELOIR MANNES:76434060904
Dados: 2025.07.28 10:24:48 -03'00'

Nome:
RG:

MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Assinado de forma digital por MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Dados: 2025.07.30 17:24:30 -03'00'

Nome:
RG:

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

Selo Nº SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br
Registro de Títulos e Documentos
Protocolo nº 0019634
Registro nº 0017975, Livro B-156 Fls 257
Antonina (PR), 11/08/2025
Mariella Felix Rodrigues - Escrevente

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Telefonica Brasil S.A.
Alameda Miguel Blasi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001357128569**
Código Cliente: **00000161247420**

MÊS REFERÊNCIA: **11/2025**

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI 415
SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 CURITIBA - PR

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
21/11/2025	**109,12**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(daphenezm@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **06**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 06/10/25 A 05/11/25)

VIVO CASA CONECTADA	**106,24**
Outros lançamentos	**2,88**
Total a pagar	**109,12**

Plano contratado I Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CASA CONECTADA - Fibra		
Banda Larga 600 Mbps	1	156,98
(+) Desconto por Interrupção	1	-0,75
(-) Desconto Banda Larga 600 Mbps	1	-49,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		**106,24**
Subtotal Vivo Casa Conectada		**106,24**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**106,24**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	2,88
Subtotal		**2,88**
Subtotal Outros Lançamentos		**2,88**
Total a pagar		**109,12**

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Pelo aplicativo, você também pode:
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Para os serviços da casa: Whatsapp 11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. I Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: 600 Mbps: PSABL/138/POS/SCM. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 19.5% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

DAPHENE ZANDONA MARTINS

Vencimento	Total a Pagar - R$
21/11/2025	**109,12**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1357128569-6	**00001357128569**	**00000845800420**	**11/2025**

846400000010 091200691003 013571285694 925118004207

Pagar via Pix

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Telefônica Brasil S.A.
Al Miguel Blasi, 51, Loja 01 Quadra38 Lote 15 - Centro
CEP: 86010-070 - Londrina - PR
IE.: 9015982664 CNPJ: 02.558.157/0518-24
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI, 415, SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 - CURITIBA - PR

CPF/CNPJ: 070.854.689-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000161247420
TELEFONE PRINCIPAL:
PERÍODO: 06/10/2025 a 05/11/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: **11/2025**

VENCIMENTO: **21/11/2025**

TOTAL A PAGAR: **109,12**

Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 001157315 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 09/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=4125110255815705182462001001157315103983357 4&tpAmb=1
Chave de Acesso:
4125 1102 5581 5705 1824 6200 1001 1573 1510 3983 3574
Protocolo de autorização: 3412500028279080 - 09/11/2025 às 07:35:00 - 03:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R$)	DESC. (R$)	VALOR (R$)	BASE ICMS (R$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R$)	PIS/COFINS (R$)	ALIQ. FCP	FCP (R$)
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	92,74	40,32	52,42	52,42	19,50%	10,22	1,54	-	-
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	22,25	9,67	12,58	12,58	19,50%	2,45	0,36	-	-
Abril News Digital	UN	1	0,25	0,00	0,25	-	-	-	0,01	-	-
Clube De Revistas	UN	1	1,63	0,00	1,63	-	-	-	0,06	-	-
FunKids	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
McAfee Protecao	UN	1	0,97	0,00	0,97	-	-	-	0,09	-	-
NewsCo+	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
Ubook	UN	1	1,21	0,00	1,21	-	-	-	0,05	-	-
Ubook	UN	1	5,08	0,00	5,08	-	-	-	0,18	-	-
NewsCo+	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
Abril News Digital	UN	1	1,05	0,00	1,05	-	-	-	0,04	-	-
Clube De Revistas	UN	1	6,77	0,00	6,77	-	-	-	0,24	-	-
FunKids	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
McAfee Protecao	UN	1	4,03	0,00	4,03	-	-	-	0,37	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	3,68	0,00	3,68	-	-	-	-	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	15,32	0,00	15,32	-	-	-	-	-	-
Desconto por Interrupção	UN	1	-0,75	0,00	-0,75	-	-	-	-	-	-
Multa SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,84	0,00	0,84	-	-	-	-	-	-
Multa Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	1,30	0,00	1,30	-	-	-	-	-	-
Juros SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,29	0,00	0,29	-	-	-	-	-	-
Juros Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,45	0,00	0,45	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	109,12
BASE DE CÁLCULO	65,00
VALOR ICMS	12,67
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTO	VALOR
PIS	0,54
COFINS	2,56
FUST	0,51
FUNTTEL	0,25

RESERVADO AO FISCO

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1357128569-6	**00001357128569**	**11/2025**

846400000010 091200691003 013571285694 925118004207

Pagar via Pix

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI 415
SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 CURITIBA - PR

MÊS REFERÊNCIA: **11/2025**

DETALHAMENTO DA SUA CONTA **(DE 06/10/25 A 05/11/25)**

VIVO CASA CONECTADA - Fibra

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Banda Larga 600 Mbps	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	92,74
Banda Larga 600 Mbps	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	22,25
Desconto Banda Larga $50	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	-40,32
Desconto por Interrupção	11/10/2025 a 11/10/2025 (04:50)	1	1	-0,75
Desconto Banda Larga $50	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	-9,67
Subtotal				**64,25**

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Serviço Digital 3	06/10/2025 a 30/10/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	1,05
Clube de Revistas	-	-	-	6,77
Funkids	-	-	-	0,81
McAfee Protecao	-	-	-	4,03
NewsCo+	-	-	-	0,81
Skeelo AudioBooks	-	-	-	15,32
Ubook	-	-	-	5,08
Serviço Digital 3	31/10/2025 a 05/11/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	0,25
Clube de Revistas	-	-	-	1,63
Funkids	-	-	-	0,19
McAfee Protecao	-	-	-	0,97
NewsCo+	-	-	-	0,19
Skeelo AudioBooks	-	-	-	3,68
Ubook	-	-	-	1,21
Subtotal				**41,99**

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Set/2025	05/11/2025	-	4	2,88
Subtotal				**2,88**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

ORÇAMENTO/PROPOSTA PARA O REVEILLON
SECRETARIA DE CULTURA DE CAJATI/SP
DATA DO EVENTO: 31/12/2025

BANDA CLOVER

VALOR: R$37.000,00 / TEMPO DE SHOW: 2H30

Formação: 8 músicos, sendo: 2 cantoras, 1 cantor, 1 baterista, 1 contrabaixista, 1 guitarrista, 1 tecladista e 1 acordeonista.

Discriminação das Despesas:

Cachê Da Banda	22.000,00
Cachê Equipe Produção	4.000,00
Transporte	3.000,00
Hospedagem	2.800,00
Alimentação	2.200,00
Impostos	3.000,00
Total	37.000,00

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021

O atendimento pleno ao Rider técnico, estruturas de palco, camarim e ECAD são responsabilidades da contratante. Condição de pagamento: 100% até 02 dias antes da realização do evento. Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva da banda, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 10:14:14 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Dáphene Zandoná Martins
CPF: 070.854.68971
RG: 10.990.067-2

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA

NIRE : 41600774591
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2504992887

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600774591	31.692.027/0001-16	04/10/2018	19/09/2018

Endereço Completo
Rua ROBERTO CICHON, Nº 660, CAPÃO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82800-210

Objeto Social
Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99); Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03); Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99); Produção teatral (CNAE 9001-9/01); Produção musical (CNAE 9001-9/02); Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03); Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06); Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04); Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02); Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02); Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

Capital Social
R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Capital Integralizado
R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

Porte
ME (Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAPHENE ZANDONA MARTINS	070.854.689-71	R$ 95.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DAPHENE ZANDONA MARTINS	070.854.689-71	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/12/2022	T4160077459	904 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2025, às 11:45:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **HH1V9IDJ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2. O contrato terá vigência específica para a realização do evento, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1. A contratação da banda Clover garantirá a realização do show musical principal do Réveillon de Cajati 2025/2026, atendendo à demanda cultural da comunidade e fortalecendo a tradição do evento no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Estrutura de som, luz e palco adequados.

4.2. Segurança para artistas e público.

4.3. Camarim para troca de roupas da banda.

4.4. Cumprimento de horários e execução integral do show contratado.

4.5. Data definida: 31/12/2025.

4.6. Local: Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1. Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de Demandas, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assinado por responsável devidamente designado.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

5.1.2. O local será previamente designado pela unidade requisitante à CONTRATATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela unidade requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos do(s) artista(s).

5.1.5. O show será realizado no dia 31/12/2025 na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha no período noturno na cidade de Cajati/SP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela unidade requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, ai incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer despesa com ensaios, ART's, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

6.6. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Dar plena e eficaz execução aos serviços;

b) Responsabilizar-se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pelos artistas;

c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento;

d) Fornecer os equipamentos dos artistas em relação à execução do projeto;

e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/TB95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção;

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA-SE À:

a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;

c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som e iluminação.

f) Disponibilizar a estrutura necessária para a realização do show, incluindo: palco, sonorização, iluminação, segurança e camarim adequado.

g) Garantir as condições de segurança e organização do evento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única com até 02 dias anytes da realização do show e mediante apresentação de nota fiscal emitida pela empresa responsável TABLA Produções e Eventos Ltda – CNPJ:31.692.027/00016.

7.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sidos feitos em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A escolha do artista baseia-se na inviabilidade de competição, visto que é uma contratação de profissional do setor artístico nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. O valor da contratação foi estabelecido em R$ 37.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto será definida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de inexigibilidade, nos termos dos Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 14 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

COMPROVAÇÃO DE VALORES EM CONFORMIDADE

Eu, Dáphene Zandoná Martins, portadora do CPF N 070.854.689-71, RG 10.990.067-2, residente e domiciliado na Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, paraná, representante legal e proprietária da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.692.027/0001-16, declaro que realizamos com a banda Clover, os seguintes eventos que comprovam a conformidade dos valores, condizentes com a proposta enviada para a apresentação em 31/12/25, na festa de Réveillon de Cajati/SP.

1. CARNAVAL ANTONINA 2025 03/03/25 (Antonina/PR)
Valor total: R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, sob CNPJ: 76.022.516/0001-07, referente ao evento corporativo realizado na data de 03/03/25 em Antonina, Paraná. A comprovação se dá através de duas notas fiscais (ANEXO I E II), sendo entrada de R$6.500,00 emitida em 24/03/25 e valor restante de R$14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais), com emissão de NF na data de 21/03/25. Totalizando um valor total de R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais) para 2h de apresentação da Banda Clover.

2. Evento Corporativo SERVOPA 22/11/25 (Porto Alegre/RS)
Valor total: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada por **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o Cnpj 10.285.760/0001-46, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS e **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 15.108.924/0005-07, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS, referente ao evento corporativo realizado na data de 22/11/25 em Porto Alegre/RS. A comprovação se dá através das notas fiscais (ANEXO III e IV), sendo entrada de R$11.500,00 emitida em 25/09/25 e valor restante de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com emissão de NF na data de 06/10/25, para 2h30 de apresentação da Banda Clover, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

3. Evento BTA ADITIVOS LTDA 12/12/25 (Chapecó/SC)
Valor total: R$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Contratação realizada por **BTA ADITIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 83.514.216/0003-64, Rua Carlos Emílio Hacker, 260 Linha São Sebastião, Interior, Xanxerê/SC, referente ao evento final de ano a ser realizado em 12/12/25 em Chapecó/SC. A comprovação se dá através de uma NF (ANEXO V), totalizando um valor total de R$21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) para 2h30 de apresentação, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Declaro, ainda, que as informações descritas neste documento de comprovação de valores são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:17:37 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO I. Nota Fiscal para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, com valor parcial de entrada R$6.500,00 emitida em 24/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
121

Data e Hora de Emissão
24/03/2025 10:16:53

Código de Verificação
O4BU3B09

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA
CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0
Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA
CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000
Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação da Banda Clover durante a programação do evento carvanaval de Antonina 2025.
Para o periodo entre 28 de Fevereiro a 4 de Março de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo

Empenho 993/2025 de 11/02/2025

Referente a nota fiscal cancelada 114 do dia 28/02/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 6.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$6.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO II. Nota Fiscal para para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, de valor de R$14.824,00 com emissão de NF na data de 21/03/25.

21/03/2025, 13:28 ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 120

Data e Hora de Emissão: 21/03/2025 13:28:47

Código de Verificação: **RNAKXB0A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a segunda e última parte do pagamento da apresentação da Banda CLOVER no evento CARNAVAL 2025, que aconteceu na segunda feira dia 03/03/25. Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.
Dados bancários:
Tabla Produções e Eventos Ltda
CNPJ 31.692.027/0001-06
Banco Santander
Ag 0950
CC 13003360-0
PIX CNPJ 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 14.824,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$14.824,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO III. Nota Fiscal para **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 147

Data e Hora de Emissão: 25/09/2025 10:55:16

Código de Verificação: **UMCYOG0V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARWAY SUL VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.285.760/0001-46 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5570 - COMPLEMENTO: PAVLH III - BAIRRO: AZENHA - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% como bloqueio da data e sinal de negócio, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.
Pagamento até 05/10/11.

DADOS DA CONTA
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ 31.692.027/0001-16
Santander AG 0950 CC 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO IV. Nota Fiscal **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 149

Data e Hora de Emissão: 06/10/2025 15:01:43

Código de Verificação: **0K7H9902**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIJON COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 15.108.924/0005-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5790 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% finais, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.

DADOS DA CONTA:
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Santander, Ag. 0950, Cc 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO V. Nota Fiscal **BTA ADITIVOS LTDA**, referente ao evento de 12/12/2025.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Finanças
nif@curitiba.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
41069022231692027000116000000000000225119880575925

Número da NFS-e 2	**Competência da NFS-e** 11/11/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/11/2025 14:08:39	
Número da DPS 3	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/11/2025 14:08:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

	CNPJ / CPF / NIF 31.692.027/0001-16	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (41) 9993-4483
Nome / Nome Empresarial TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA		**E-mail** DAPHENEZM@GMAIL.COM	
Endereço ROBERTO CICHON, 660, CAPAO DA IMBUIA		**Município** Curitiba - PR	**CEP** 82800-210
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 83.514.216/0003-64	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial BTA ADITIVOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço IZIDIO CARLOS PEIXER, 2761, ILHA DA FIGUEIRA		**Município** Guaramirim - SC	**CEP** 89270-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Chapecó - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Referente a apresentação da banda Clover no corporativo BTA a acontecer em 12/12/25, em Chapecó/SC.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Chapecó - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 21.700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: 000000

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:18:45 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B95-CC51-2A21-433A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 18/11/2025 10:02:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A

Memorando 8- 18.329/2025

De: Denise D. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/11/2025 às 10:48:43

Prezado Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP,

Segue para conhecimento o Termo de Referência do despacho anterior.

Atenciosamente,

–

Denise Dias Severo Domingues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 9- 18.329/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 17/11/2025 às 17:03:19

Setores envolvidos:

SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda Clover

Boa tarde! Solange Rosa - SEFIT

Há dotação para atendimento ao solicitado?

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16E2-1AA6-2A91-006E e informe o código 16E2-1AA6-2A91-006E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16E2-1AA6-2A91-006E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/11/2025 17:04:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/16E2-1AA6-2A91-006E

Memorando 10- 18.329/2025

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2025 às 14:36:29

PREZADOS, BOA TARDE

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 829.

SEM MAIS.

–

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 1- 1.099/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 19/11/2025 às 17:18:01

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Requisicao_de_Compras_15007_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35FB-C167-CACC-811F e informe o código 35FB-C167-CACC-811F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

Exercício: 2025

JL SOFT | REQUISIÇÃO DE COMPRA | Página: 1/1

Requisição: 15007 **Ano:** 2025 **Data:** 19/11/2025 **Requisitante:** JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 829 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT
Observação: Inexgibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Justificativa: A contratação da banda Clover é necessária para a realização do evento de Réveillon de Cajati, no dia 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de proporcionar atração artística de renome, fomentar a cultura, o turismo e o lazer da população. ETP no despacho 5 - 18329/2025 1DOC.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.26026	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT

CAJATI, 19 de Novembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35FB-C167-CACC-811F e informe o código 35FB-C167-CACC-811F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 35FB-C167-CACC-811F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/11/2025 17:18:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35FB-C167-CACC-811F

Proc. Administrativo 2- 1.099/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 19/11/2025 às 17:20:39

Boa tarde! Solange Rosa - SEFIT

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT - Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	19/11/2025 17:20:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **22D6-3631-4F32-D0EB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 2147/2025

Processo: 1099/2025

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT
Inexgibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 19 de Novembro de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº_____, referente a Dotação:

_____

_____

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22D6-3631-4F32-D0EB e informe o código 22D6-3631-4F32-D0EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22D6-3631-4F32-D0EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 19/11/2025 17:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/22D6-3631-4F32-D0EB

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 3- 1.099/2025

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/11/2025 às 17:37:39

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev

PREZADOS, BOA TARDE

CONSIDERANDO A SOLICITAÇAO DE SALDO Nº 2147/2025, NO VALOR TOTAL DE R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 829.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

–

Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7933-4288-71D2-66CB e informe o código 7933-4288-71D2-66CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7933-4288-71D2-66CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 19/11/2025 17:38:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7933-4288-71D2-66CB

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 4- 1.099/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2025 às 10:20:28

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP, SEFIT

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev

Bom dia! Anexo aos autos para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EA-0CF6-9FEC-2FE2 e informe o código C1EA-0CF6-9FEC-2FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT | AUTORIZAÇÃO NRO. 2147/2025 | Exercício: 2025 | Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT Inexgibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 24 de Novembro de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EA-0CF6-9FEC-2FE2 e informe o código C1EA-0CF6-9FEC-2FE2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1EA-0CF6-9FEC-2FE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 10:20:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C1EA-0CF6-9FEC-2FE2

Proc. Administrativo 5- 1.099/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 24/11/2025 às 10:23:59

Bom dia! Luiz Henrique Koga - GAB

Anexo para assinatura digital a Autorização / Declaração para o prosseguimento do certame.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL.pdf
declaracao_prosseguimento_certame.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	24/11/2025 10:33:46	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cajati.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **351A-DC6A-A974-100F**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, em conformidade com o Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14133/2021, de 01 de abril de 2021,** para **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "*quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório*" e ainda "*o tratamento diferenciado e simplificado paras as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 24 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/351A-DC6A-A974-100F e informe o código 351A-DC6A-A974-100F

Requisição 15007/2025 – Ano: 2025 – Data: 19/11/2025

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati/SP, 24 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/351A-DC6A-A974-100F e informe o código 351A-DC6A-A974-100F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 351A-DC6A-A974-100F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2025 10:33:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/351A-DC6A-A974-100F

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Proc. Administrativo 6- 1.099/2025

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/11/2025 às 12:59:07

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev

Boa tarde! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.

–

Jailton Pereira Dos Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Certidao_Debitos_Federais_1_.pdf
Certidao_Debitos_Municipais_Curitiba.pdf
Certidao_Debitos_Trabalhistas_1_.pdf
certidao_de_falencia.pdf
Certidao_Estadual_Parana_1_.pdf
certificado_fgts_2_.pdf
CLOVER_PORTFOLIO_2026_3_compressed.pdf
CNPJ_Tabla_atualizado_1_.pdf
Contrato_Social_Tabla_3_.pdf
declaracao_Proposta_Banda_CLOVER_c__timbre_docx_2.pdf
DOCUMENTO_DAPHENE_ZANDONA_MARTINS_pdf.pdf
emissao_1B95CC512A21433A9D342A6A_memorando_7_18_329_2025_assinado.pdf
emissao_1B95CC512A21433A9D342A6A_memorando_7_18_329_2025_assinado_versaoImpressao.pdf
emissao_4128CEEDA78268978E3798B6_memorando_18_329_2025_assinado_versaoImpressao.pdf
emissao_95E841BFF9788D9F0507876D_memorando_5_18_329_2025_assinado_versaoImpressao.pdf
EXCLUISIVIDADE_BANDA_MUSICOS_E_TECNICOS.pdf
Fatura_de_novembro.pdf
PROPOSTA_BANDA_CLOVER_REVEILLON_CAJATI.pdf
REGISTRO_JUNTA_COMERCIAL_TABLA.pdf
TR_banda_Clover.pdf
VALORES_EM_CONFORMIDADE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3441-AB13-7E1A-CE92 e informe o código 3441-AB13-7E1A-CE92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3441-AB13-7E1A-CE92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 12:59:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3441-AB13-7E1A-CE92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.692.027/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:05 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **5890.1B3B.6B35.D673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.325.362

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:20 do dia 16/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: 05C8B399E031429E385AC8558474644AA4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Certidão n°: 62660026/2025
Expedição: 20/10/2025, às 10:26:19
Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.692.027/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # TABLA PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI #

CNPJ.31.692.027/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.01.30 15:10:54 BRST

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo F5F074DE *****

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038110891-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.692.027/0001-16**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.692.027/0001-16

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

Endereço: R ROBERTO CICHON 660 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223525104096250

Informação obtida em 16/07/2025 08:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CLOVER

PORTFÓLIO 2026

@bandaclover

1Doc: Proc. Administrativo 1.039/2025 | Anexo: CLOVER_PORTFOLIO_2026_3compress.pdf (2/12) 104/339

ANTONINA
MEU
CARNAVAL
MARÇO 2025
@bandaclover

NOSSOS NÚMEROS:

+800
EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES

+30
CIDADES VISITADAS

+1Milhão
PESSOAS EM PÚBLICO

+300
MÚSICAS NO REPERTÓRIO

@bandaclover

2 cantoras
1 cantor
1 Tecladista
1 Guitarrista
1 Baixista
1 Baterista
1 Acordeonista
Equipe
1 Técnico de som
1 Produtor musical
1 técnico e luz
1 roadie
@bandaclover

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 Versão: CLOVER_PORTFOLIO_2026_3_compressed.pdf (6/12) 100.359

Figurino

Um visual diferente a cada apresentação.

OS FIGURINOS SÃO BRILHANTES E CHAMATIVOS, COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE que permitem uma performance confortável e belíssima. apostamos em cores, pedras e brilhos! A cada apresentação, um personalidade, levando ao público diversidade.

Pop/Rock, pagode, sertanejo, swing & brasilidades

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo CLOVER HOTELCO 2025 3 compromisso (6/12)

Clique aqui e veja o que nossos clientes dizem.

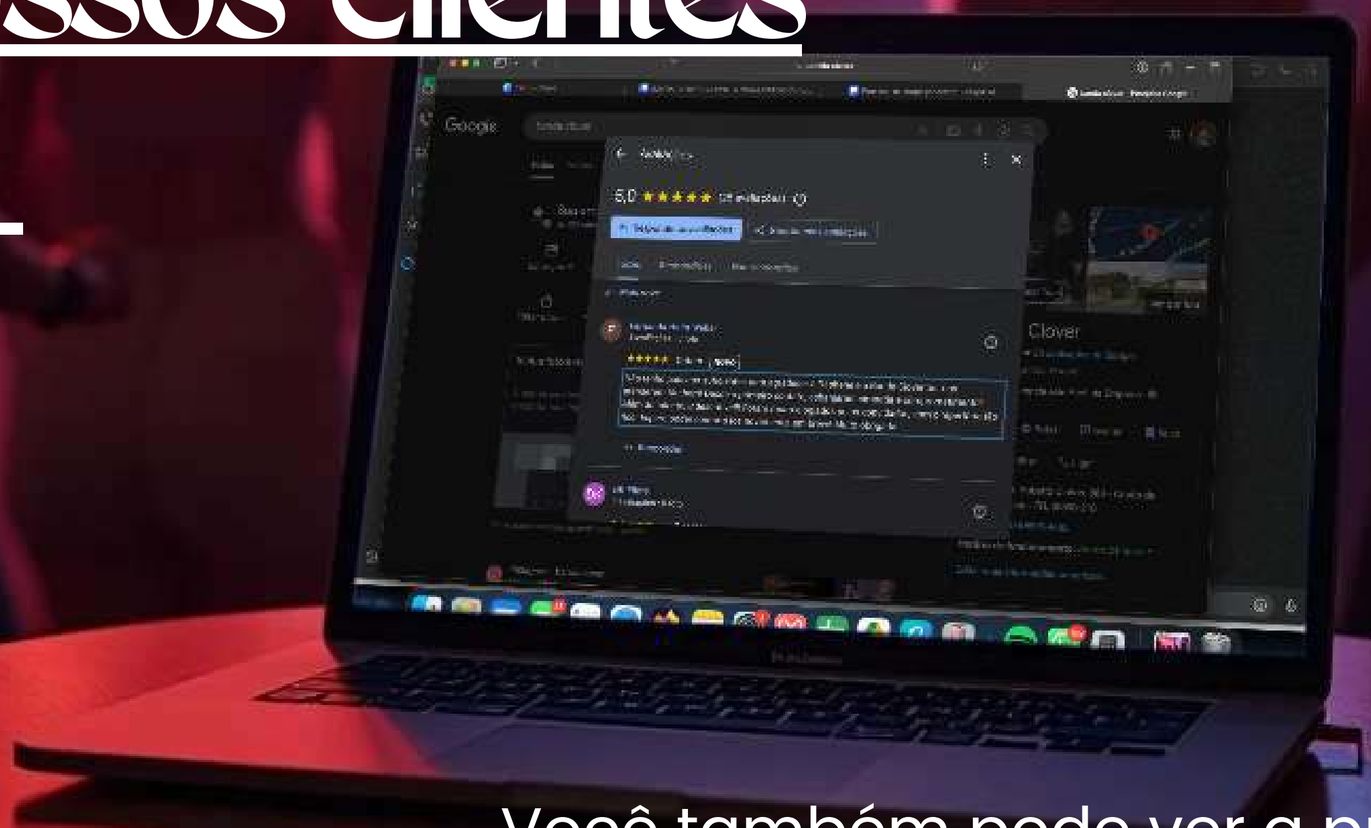

Você também pode ver a próxima página..

Relatos tirados das nossas avaliações do Google.

Sabe quando vocês indicam alguém sem medo? E difícil, mas as vezes é possível! Eu nem sei por onde eu começo! Exímios profissionais! Extremamente educados, extrovertidos, realmente animam MUITO qualquer tipo de ambiente/festa! Sabem se adequar e realmente fazer um SHOW, em qualquer circunstância, ambiente, ou público! Impressionante a percepção e a capacidade deles de se moldarem ao público! Com um repertório extremamente versátil, vão literalmente do A ao Z, mais ecléticos, impossível! Esbanjam na qualidade. É MUITO conhecimento musical, vocês não estão entendendo!!! Cada um no seu respectivo instrumento, é referência e um dos melhores que já vi tocar! Sobra profissionalismo e qualidade. O entrosamento e sincronismo deles é visivelmente diferenciado!! Enfim, pra finalizar, só queria deixar claro que a minha experiência não é baseada em uma contração, ou meia dúzia de vezes que já os contratei ou vi tocar por diversos lugares do estado, mas sim em parceria, quanto 200% de TODAS as indic agradecendo a indicação e afirmaram a p Realmente o evento com a Clover é OUTF Sem contar a presença de palco e a alegria em seus rostos, que faz toda a diferença e transbordam a felicidade de estarem fazendo aquilo que amam! É contagiante, energia surreal!!!
Admiro DEMAIS esse trabalho que fazem com tanto carinho! O meu mais sincero PARABÉNS a todos os envolvidos!! Vocês são INCRIVELEMTE FANTÁSTICOS!!!

Contratamos a Banda Clover para a Convenção anual do Sicoob Integrado e só temos que agradecer a grande festa que eles nos proporcionaram, fechando nossa convenção com chave de ouro. Foi super divertido! Obrigada por todo carinho conosco! <3

Não tenho palavras suficientes para agradecer à Dáphene e à Banda Clover por nos atenderem tão bem! Desde o primeiro contato, esbanjaram simpatia e comprometimento! Além do talento, indescritível!! Foram muito elogiados pelos convidados, com o repertório tão rico! Espero poder contratá-los novamente, em breve! Muito obrigada!!

Muito, muito, muito obrigada! Mais um ano de mil elogios para vocês! A energia de vocês é surreal!
Muito obrigada de verdade por tudo! Vocês e toda a equipe são nota 1000! É uma alegria imensa ter fornecedores tão bons quantos vocês.
Não tenho absolutamente nenhuma reclamação. A festa foi muito boa porque tinha vocês animando a galera, de verdade! Muuuuito obrigada por mais um ano! 💜

10:35

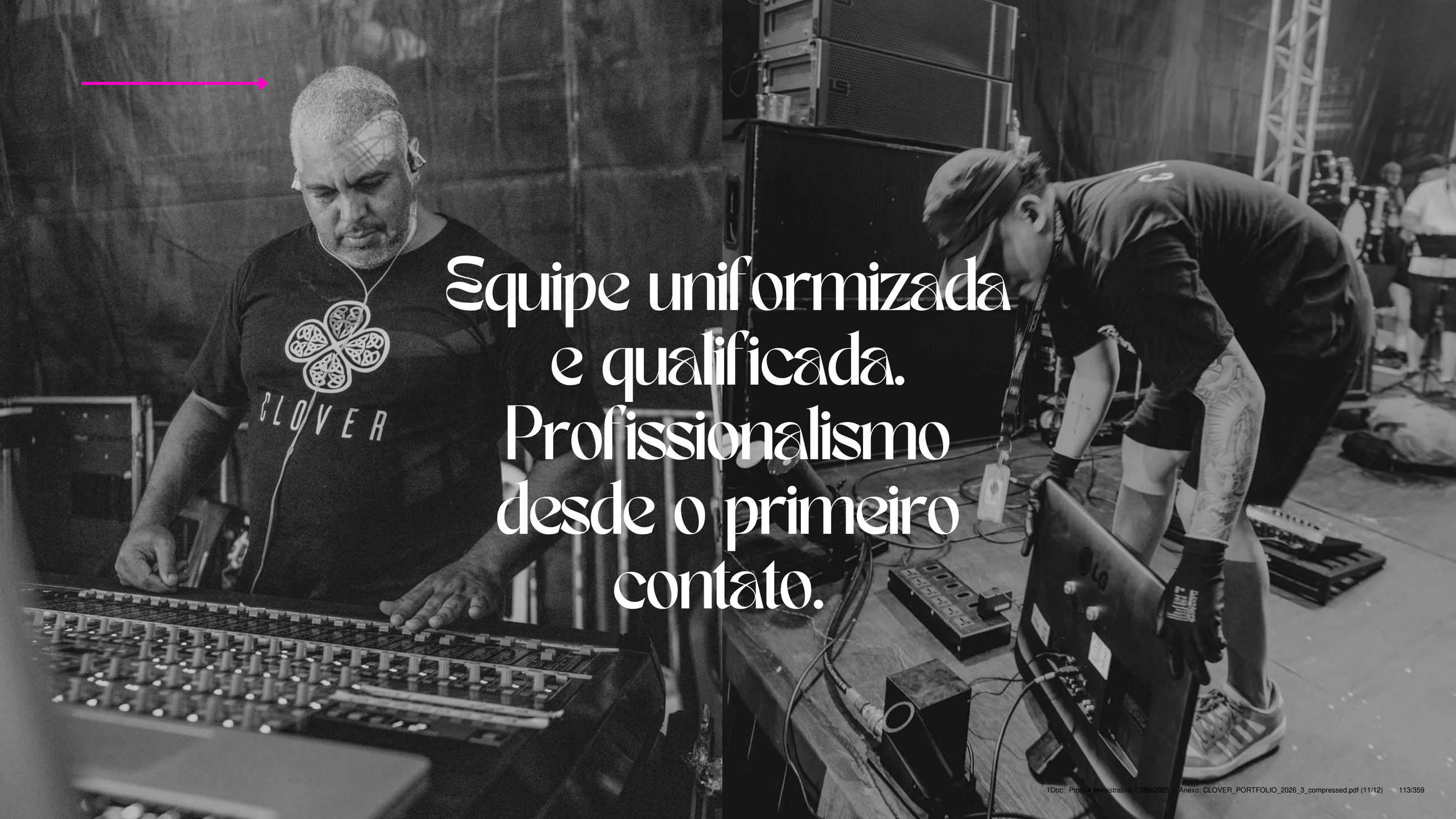

Equipe uniformizada e qualificada. Profissionalismo desde o primeiro contato.

e essa...
pode ser a sua galera em 2026.
Gerson Martins - 41 98443-0405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.692.027/0001-16 **MATRIZ**		**04/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO CICHON	**660**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.800-210	**CAPAO DA IMBUIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAPHENEZM@GMAIL.COM	**(41) 9993-4483**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **08:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, A Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 18/09/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 10.990.067-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 070.854.689-71, Carteira Nacional de Habilitação n° 05418905174 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob denominação de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**, terá sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital da EIRELI será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

- **DAPHENE ZANDONA MARTINS** integraliza 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, totalizando R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta EIRELI terá por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99);
- Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
- Produção teatral (CNAE 9001-9/01);
- Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02);
- Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI iniciará suas atividades em 19/09/2018, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI ficará a cargo da Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procurador em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo: Contrato_Social_Tabla_3_.pdf (2/6) 117/359
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

indeterminado. O estabelecimento de procurador precisará sempre de anuência da titular da EIRELI.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação da titular, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo: Contrato_Social_Tabla_3_.pdf (3/6) 118/359
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Daphene Zandona Martins
DAPHENE ZANDONA MARTINS

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3252-3553

4FE9R.W4k6Z.P9LN7 - kJ3fP.xHXtC
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DAPHENE ZANDONA MARTINS do que dou fé. Em test° da verdade

Curitiba, 24 de setembro de 2018
00416124(001-000939425)

Elizabete Ramos Cardoso - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
CURITIBA - PR

João Paulo Nerone
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, sob pena de lei, em especial para preenchimentos dos requisitos previstos na lei 8.666/93 bem como na nova lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores que a empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com CNPJ 31.692.027/0001-16, com sede na Rua Roberto Cichon, 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, é detentora da BANDA CLOVER, e dessa forma possui exclusividade na representação e comercialização do seu show em todo o território nacional.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.14 14:51:56 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Dáphene Zandoná Martins
CPF: 070.854.68971
RG: 10.990.067-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2721857665

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAPHENE ZANDONA MARTINS

1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/09/1993, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 19/12/2023

4b VALIDADE: 19/12/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 109900672 SESP PR

4d CPF: 070.854.689-71

5 Nº REGISTRO: 05418905174

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
GERSON ROSA MARTINS
SANDRA MARA ZANDONA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59878155010
PR924066664

LOCAL: CURITIBA, PR

2721857665

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA054189051<746<<<<<<<<<<<<
9309186F2812195BRA<<<<<<<<<<<6
DAPHENE<<ZANDONA<MARTINS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 7- 18.329/2025

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/11/2025 às 16:29:08

Setores envolvidos:

SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda Clover

segue TR e documentação

Anexos:
Certidao_Debitos_Federais_1_.pdf
Certidao_Debitos_Municipais_Curitiba.pdf
Certidao_Debitos_Trabalhistas_1_.pdf
certidao_de_falencia.pdf
Certidao_Estadual_Parana_1_.pdf
certificado_fgts_2_.pdf
CLOVER_PORTFOLIO_2026_3_compressed.pdf
CNPJ_Tabla_atualizado_1_.pdf
Contrato_Social_Tabla_3_.pdf
declaracao_Proposta_Banda_CLOVER_c__timbre_docx_2.pdf
DOCUMENTO_DAPHENE_ZANDONA_MARTINS_pdf.pdf
EXCLUISIVIDADE_BANDA_MUSICOS_E_TECNICOS.pdf
Fatura_de_novembro.pdf
PROPOSTA_BANDA_CLOVER_REVEILLON_CAJATI.pdf
REGISTRO_JUNTA_COMERCIAL_TABLA.pdf
TR_banda_Clover.pdf
VALORES_EM_CONFORMIDADE_CAJATI.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.692.027/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:05 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **5890.1B3B.6B35.D673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.325.362

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:20 do dia 16/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: 05C8B399E031429E385AC8558474644AA4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Certidão n°: 62660026/2025
Expedição: 20/10/2025, às 10:26:19
Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.692.027/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # TABLA PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI #

CNPJ.31.692.027/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.01.30 15:10:54 BRST

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo F5F074DE *****

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038110891-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.692.027/0001-16**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.692.027/0001-16

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

Endereço: R ROBERTO CICHON 660 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223525104096250

Informação obtida em 16/07/2025 08:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CLOVER

PORTFÓLIO 2026

@bandaclover

@bandaclover

ANTONINA
MEU
CARNAVAL
MARÇO 2025
@bandaclover

NOSSOS NÚMEROS:

+800
EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES

+30
CIDADES VISITADAS

+1Milhão
PESSOAS EM PÚBLICO

+300
MÚSICAS NO REPERTÓRIO

@bandaclover

2 cantoras
1 cantor
1 Tecladista
1 Guitarrista
1 Baixista
1 Baterista
1 Acordeonista
Equipe
1 Técnico de som
1 Produtor musical
1 técnico e luz
1 roadie
@bandaclover

1Doc: Proc. Administrativo 1.009/2025 | Ativo, expressao_1B95CC512A2143[illegible]A_prestando_2_18_329_2025_assinado.pdf(13/53) 136/359

Figurino

Um visual diferente a cada apresentação.

OS FIGURINOS SÃO BRILHANTES E CHAMATIVOS, COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE que permitem uma performance confortável e belíssima. apostamos em cores, pedras e brilhos! A cada apresentação, um personalidade, levando ao público diversidade.

Pop/Rock, pagode, sertanejo, swing & brasilidades

09/2025 | Anexo: emissao_1B95CC512421F33A9D342A6A_memorando_18.32.2025_assinado.pdf(15.50

Clique aqui e veja o que nossos clientes dizem.

Você também pode ver a próxima página..

Relatos tirados das nossas avaliações do Google.

Sabe quando vocês indicam alguém sem medo? E difícil, mas as vezes é possível! Eu nem sei por onde eu começo! Exímios profissionais! Extremamente educados, extrovertidos, realmente animam MUITO qualquer tipo de ambiente/festa! Sabem se adequar e realmente fazer um SHOW, em qualquer circunstância, ambiente, ou público! Impressionante a percepção e a capacidade deles de se moldarem ao público! Com um repertório extremamente versátil, vão literalmente do A ao Z, mais ecléticos, impossível! Esbanjam na qualidade. É MUITO conhecimento musical, vocês não estão entendendo!!! Cada um no seu respectivo instrumento, é referência e um dos melhores que já vi tocar! Sobra profissionalismo e qualidade. O entrosamento e sincronismo deles é visivelmente diferenciado!! Enfim, pra finalizar, só queria deixar claro que a minha experiência não é baseada em uma contração, ou meia dúzia de vezes que já os contratei ou vi tocar por diversos lugares do estado, mas sim em parceria, quanto 200% de TODAS as indic agradecendo a indicação e afirmaram a p Realmente o evento com a Clover é OUTF Sem contar a presença de palco e a alegria em seus rostos, que faz toda a diferença e transbordam a felicidade de estarem fazendo aquilo que amam! É contagiante, energia surreal!!!
Admiro DEMAIS esse trabalho que fazem com tanto carinho! O meu mais sincero PARABÉNS a todos os envolvidos!! Vocês são INCRIVELEMTE FANTÁSTICOS!!!

Contratamos a Banda Clover para a Convenção anual do Sicoob Integrado e só temos que agradecer a grande festa que eles nos proporcionaram, fechando nossa convenção com chave de ouro. Foi super divertido! Obrigada por todo carinho conosco! <3

Não tenho palavras suficientes para agradecer à Dáphene e à Banda Clover por nos atenderem tão bem! Desde o primeiro contato, esbanjaram simpatia e comprometimento! Além do talento, indescritível!! Foram muito elogiados pelos convidados, com o repertório tão rico! Espero poder contratá-los novamente, em breve! Muito obrigada!!

Muito, muito, muito obrigada! Mais um ano de mil elogios para vocês! A energia de vocês é surreal!
Muito obrigada de verdade por tudo! Vocês e toda a equipe são nota 1000! É uma alegria imensa ter fornecedores tão bons quantos vocês.
Não tenho absolutamente nenhuma reclamação. A festa foi muito boa porque tinha vocês animando a galera, de verdade! Muuuuito obrigada por mais um ano! 💜
10:35

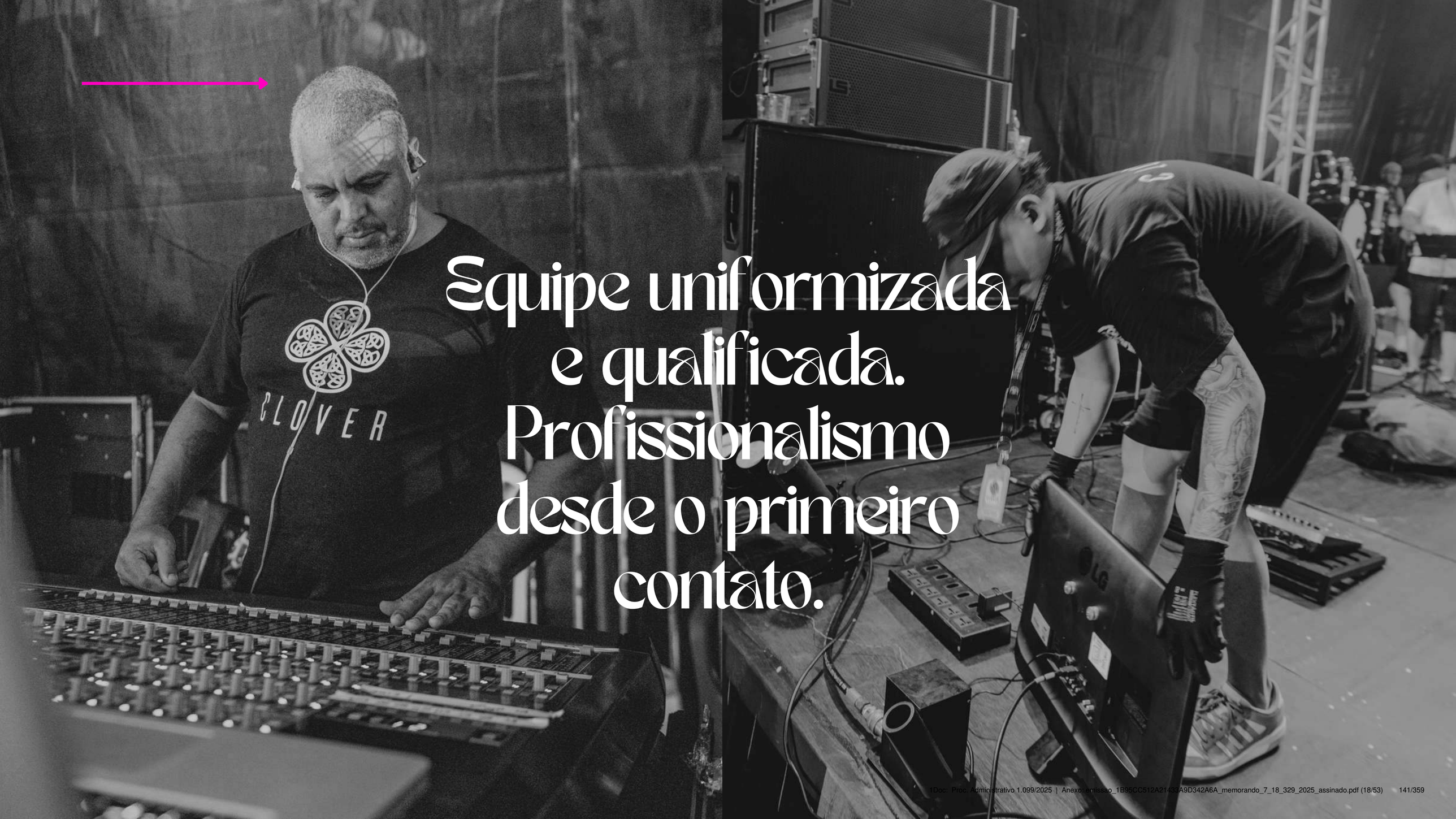

Equipe uniformizada e qualificada. Profissionalismo desde o primeiro contato.

e essa...
pode ser a sua galera em 2026.
Gerson Martins - 41 98443-0405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.692.027/0001-16 **MATRIZ**		**04/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROBERTO CICHON	**660**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.800-210	**CAPAO DA IMBUIA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAPHENEZM@GMAIL.COM	**(41) 9993-4483**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **08:18:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, A Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 18/09/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 10.990.067-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 070.854.689-71, Carteira Nacional de Habilitação n° 05418905174 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob denominação de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**, terá sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital da EIRELI será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

- **DAPHENE ZANDONA MARTINS** integraliza 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, totalizando R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta EIRELI terá por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99);
- Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
- Produção teatral (CNAE 9001-9/01);
- Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02);
- Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI iniciará suas atividades em 19/09/2018, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI ficará a cargo da Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procurador em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo: emissao_1B95CC512A21433A9D342A6A_memorando_7_18_329_2025_assinado.pdf (22/53) 145/359
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

indeterminado. O estabelecimento de procurador precisará sempre de anuência da titular da EIRELI.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação da titular, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo: emissao_1B95CC512A21433A9D342A6A_memorando_7_18_329_2025_assinado.pdf (23/53) 146/359
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Daphene Zandona Martins
DAPHENE ZANDONA MARTINS

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3252-3553

4FE9R.W4k6Z.P9LN7 - kJ3fP.xHXtC
Confirme o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DAPHENE ZANDONA MARTINS do que dou fé. Em test° da verdade

Curitiba, 24 de setembro de 2018

00416124(001-000939425)

Elizabete Ramos Cardoso - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
CURITIBA - PR

João Paulo Nerone
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, sob pena de lei, em especial para preenchimentos dos requisitos previstos na lei 8.666/93 bem como na nova lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores que a empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com CNPJ 31.692.027/0001-16, com sede na Rua Roberto Cichon, 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, é detentora da BANDA CLOVER, e dessa forma possui exclusividade na representação e comercialização do seu show em todo o território nacional.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.14 14:51:56 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Dáphene Zandoná Martins
CPF: 070.854.68971
RG: 10.990.067-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2721857665

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAPHENE ZANDONA MARTINS

1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/09/1993, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 19/12/2023

4b VALIDADE: 19/12/2028

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 109900672 SESP PR

4d CPF: 070.854.689-71

5 Nº REGISTRO: 05418905174

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
GERSON ROSA MARTINS
SANDRA MARA ZANDONA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59878155010
PR924066664

LOCAL
CURITIBA, PR

2721857665

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA054189051<746<<<<<<<<<<<<
9309186F2812195BRA<<<<<<<<<<<6
DAPHENE<<ZANDONA<MARTINS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Antonina - Estado do Paraná
Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial
Praça Coronel Macedo, 40 - Centro - Antonina - PR - Cep 83370-000 - Tel.: (41) 3432-1042

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0017975 de 11/08/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **19.634**, data de 11/08/2025, Registro sob nº **17.975**, em **11/08/2025** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

ANTONINA-PR, 11 de agosto de 2025.
Assinado Digitalmente
Nome: JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991
CPF: 50445189991
Número série: 4C97036D8F7D91F1
Válido até: 18/05/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,60, ISSQN: R$2,49, FUNDEP: R$4,16, Selo: R$4,00, Distribuidor: R$10,60 . Total: R$ 115,95

SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/ Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva,Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Dáphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D. ARC ALVES MEYER:50445189991

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Representação Exclusiva
O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Exclusividade
Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Vigência
O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
Das Obrigações e Sucessores
O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

REPRESENTANTE:

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS
CPF: 070.854.689-71

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

REPRESENTADOS:

NILSON PAULO DA SILVA:12194961895

Assinado de forma digital por NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Dados: 2025.07.28 11:53:23 -03'00'

NILSON PAULO DA SILVA
CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994

Assinado de forma digital por AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Dados: 2025.07.30 15:16:23 -03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA
CPF: 07009629994

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL GARCIA QUIRINO
Data: 28/07/2025 21:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL GARCIA QUIRINO
CPF:010.402.619-73

GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Assinado de forma digital por GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Dados: 2025.07.28 10:32:32 -03'00'

GERSON ROSA MARTINS
CPF: 366.995.780-49

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE HONORATO BRASIL
Data: 28/07/2025 10:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE HONORATO BRASIL
CPF: 089.484.059-26

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Assinado de forma digital por MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Dados: 2025.07.28 10:31:38 -03'00'

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR
CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Assinado de forma digital por LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Dados: 2025.07.28 10:30:59 -03'00'

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA
CPF: 07989469979

TADEU MLENEK NETO:10369928962
Assinado de forma digital por TADEU MLENEK NETO:10369928962
Dados: 2025.07.28 10:25:49 -03'00'

TADEU MLENEK NETO
CPF: 10369928962

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

TESTEMUNHAS:

ELOIR MANNES:76434060904
Assinado de forma digital por ELOIR MANNES:76434060904
Dados: 2025.07.28 10:24:48 -03'00'

Nome:
RG:

MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Assinado de forma digital por MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Dados: 2025.07.30 17:24:30 -03'00'

Nome:
RG:

Nome: MARIELLI FELIX RODRIGUES:07145623943
CPF: 07145623943
Número série: 30260E7383C95090
Válido até: 26/05/2026

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/ Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva,Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Dáphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Representação Exclusiva
O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Exclusividade
Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos
e de Pessoas Juridicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Vigência
O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
Das Obrigações e Sucessores
O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

REPRESENTANTE:
DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS
CPF: 070.854.689-71

REPRESENTADOS:
NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Assinado de forma digital por NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Dados: 2025.07.28 11:53:23 -03'00'

NILSON PAULO DA SILVA
CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Assinado de forma digital por AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Dados: 2025.07.30 15:16:23 -03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA
CPF: 07009629994

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos
e de Pessoas Juridicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL GARCIA QUIRINO
Data: 28/07/2025 21:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL GARCIA QUIRINO
CPF:010.402.619-73

GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Assinado de forma digital por GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Dados: 2025.07.28 10:32:32 -03'00'

GERSON ROSA MARTINS
CPF: 366.995.780-49

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE HONORATO BRASIL
Data: 28/07/2025 10:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE HONORATO BRASIL
CPF: 089.484.059-26

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Assinado de forma digital por MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Dados: 2025.07.28 10:31:38 -03'00'

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR
CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Assinado de forma digital por LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Dados: 2025.07.28 10:30:59 -03'00'

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA
CPF: 07989469979

TADEU MLENEK NETO:10369928962
Assinado de forma digital por TADEU MLENEK NETO:10369928962
Dados: 2025.07.28 10:25:49 -03'00'

TADEU MLENEK NETO
CPF: 10369928962

TESTEMUNHAS:

ELOIR MANNES:76434060904
Assinado de forma digital por ELOIR MANNES:76434060904
Dados: 2025.07.28 10:24:48 -03'00'

Nome:
RG:

MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Assinado de forma digital por MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Dados: 2025.07.30 17:24:30 -03'00'

Nome:
RG:

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

Selo Nº SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br
Registro de Títulos e Documentos
Protocolo nº 0019634
Registro nº 0017975 , Livro B-156 Fls 257
Antonina (PR), 11/08/2025
Mariella Felix Rodrigues - Escrevente

Telefonica Brasil S.A.
Alameda Miguel Blasi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001357128569**
Código Cliente: **00000161247420**

MÊS REFERÊNCIA: **11/2025**

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI 415
SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 CURITIBA - PR

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
21/11/2025	**109,12**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(daphenezm@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **06**

RESUMO DA SUA CONTA **(DE 06/10/25 A 05/11/25)**

VIVO CASA CONECTADA	**106,24**
Outros lançamentos	**2,88**
Total a pagar	**109,12**

Plano contratado I Adicionais contratados	**Quantidade**	**Valor (R$)**
VIVO CASA CONECTADA - Fibra		
Banda Larga 600 Mbps	1	156,98
(+) Desconto por Interrupção	1	-0,75
(-) Desconto Banda Larga 600 Mbps	1	-49,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		**106,24**
Subtotal Vivo Casa Conectada		**106,24**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**106,24**
Outros Lançamentos	**Quantidade**	**Valor (R$)**
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	2,88
Subtotal		**2,88**
Subtotal Outros Lançamentos		**2,88**
Total a pagar		**109,12**

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Pelo aplicativo, você também pode:
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Para os serviços da casa: Whatsapp 11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. I Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: 600 Mbps: PSABL/138/POS/SCM. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 19.5% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

DAPHENE ZANDONA MARTINS

Vencimento	Total a Pagar - R$
21/11/2025	**109,12**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1357128569-6	**00001357128569**	**00000845800420**	**11/2025**

846400000010 091200691003 013571285694 925118004207

Pagar via Pix

Telefônica Brasil S.A.
Al Miguel Blasi, 51, Loja 01 Quadra38 Lote 15 - Centro
CEP: 86010-070 - Londrina - PR
IE.: 9015982664 CNPJ: 02.558.157/0518-24
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI, 415, SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 - CURITIBA - PR

CPF/CNPJ: 070.854.689-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000161247420
TELEFONE PRINCIPAL:
PERÍODO: 06/10/2025 a 05/11/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: **11/2025**

VENCIMENTO: **21/11/2025**

TOTAL A PAGAR: **109,12**

Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 001157315 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 09/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=41251102558157051824620010011573151039833574&tpAmb=1
Chave de Acesso:
4125 1102 5581 5705 1824 6200 1001 1573 1510 3983 3574
Protocolo de autorização: 3412500028279080 - 09/11/2025 às 07:35:00 - 03:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R$)	DESC. (R$)	VALOR (R$)	BASE ICMS (R$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R$)	PIS/COFINS (R$)	ALIQ. FCP	FCP (R$)
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	92,74	40,32	52,42	52,42	19,50%	10,22	1,54	-	-
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	22,25	9,67	12,58	12,58	19,50%	2,45	0,36	-	-
Abril News Digital	UN	1	0,25	0,00	0,25	-	-	-	0,01	-	-
Clube De Revistas	UN	1	1,63	0,00	1,63	-	-	-	0,06	-	-
FunKids	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
McAfee Protecao	UN	1	0,97	0,00	0,97	-	-	-	0,09	-	-
NewsCo+	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
Ubook	UN	1	1,21	0,00	1,21	-	-	-	0,05	-	-
Ubook	UN	1	5,08	0,00	5,08	-	-	-	0,18	-	-
NewsCo+	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
Abril News Digital	UN	1	1,05	0,00	1,05	-	-	-	0,04	-	-
Clube De Revistas	UN	1	6,77	0,00	6,77	-	-	-	0,24	-	-
FunKids	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
McAfee Protecao	UN	1	4,03	0,00	4,03	-	-	-	0,37	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	3,68	0,00	3,68	-	-	-	-	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	15,32	0,00	15,32	-	-	-	-	-	-
Desconto por Interrupção	UN	1	-0,75	0,00	-0,75	-	-	-	-	-	-
Multa SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,84	0,00	0,84	-	-	-	-	-	-
Multa Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	1,30	0,00	1,30	-	-	-	-	-	-
Juros SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,29	0,00	0,29	-	-	-	-	-	-
Juros Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,45	0,00	0,45	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	109,12
BASE DE CÁLCULO	65,00
VALOR ICMS	12,67
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTO	VALOR
PIS	0,54
COFINS	2,56
FUST	0,51
FUNTTEL	0,25

RESERVADO AO FISCO

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1357128569-6	**00001357128569**	**11/2025**

846400000010 091200691003 013571285694 925118004207

Pagar via Pix

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI 415
SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 CURITIBA - PR

MÊS REFERÊNCIA: **11/2025**

DETALHAMENTO DA SUA CONTA **(DE 06/10/25 A 05/11/25)**

VIVO CASA CONECTADA - Fibra

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Banda Larga 600 Mbps	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	92,74
Banda Larga 600 Mbps	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	22,25
Desconto Banda Larga $50	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	-40,32
Desconto por Interrupção	11/10/2025 a 11/10/2025 (04:50)	1	1	-0,75
Desconto Banda Larga $50	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	-9,67
Subtotal				**64,25**

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Serviço Digital 3	06/10/2025 a 30/10/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	1,05
Clube de Revistas	-	-	-	6,77
Funkids	-	-	-	0,81
McAfee Protecao	-	-	-	4,03
NewsCo+	-	-	-	0,81
Skeelo AudioBooks	-	-	-	15,32
Ubook	-	-	-	5,08
Serviço Digital 3	31/10/2025 a 05/11/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	0,25
Clube de Revistas	-	-	-	1,63
Funkids	-	-	-	0,19
McAfee Protecao	-	-	-	0,97
NewsCo+	-	-	-	0,19
Skeelo AudioBooks	-	-	-	3,68
Ubook	-	-	-	1,21
Subtotal				**41,99**

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Set/2025	05/11/2025	-	4	2,88
Subtotal				**2,88**

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

ORÇAMENTO/PROPOSTA PARA O REVEILLON
SECRETARIA DE CULTURA DE CAJATI/SP
DATA DO EVENTO: 31/12/2025

BANDA CLOVER

VALOR: R$37.000,00 / TEMPO DE SHOW: 2H30

Formação: 8 músicos, sendo: 2 cantoras, 1 cantor, 1 baterista, 1 contrabaixista, 1 guitarrista, 1 tecladista e 1 acordeonista.

Discriminação das Despesas:

Cachê Da Banda	22.000,00
Cachê Equipe Produção	4.000,00
Transporte	3.000,00
Hospedagem	2.800,00
Alimentação	2.200,00
Impostos	3.000,00
Total	37.000,00

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021

O atendimento pleno ao Rider técnico, estruturas de palco, camarim e ECAD são responsabilidades da contratante. Condição de pagamento: 100% até 02 dias antes da realização do evento. Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva da banda, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971 Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 10:14:14 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Dáphene Zandoná Martins
CPF: 070.854.68971
RG: 10.990.067-2

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA

NIRE : 41600774591
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2504992887

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600774591	31.692.027/0001-16	04/10/2018	19/09/2018

Endereço Completo
Rua ROBERTO CICHON, Nº 660, CAPÃO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82800-210

Objeto Social
Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99); Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03); Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99); Produção teatral (CNAE 9001-9/01); Produção musical (CNAE 9001-9/02); Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03); Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06); Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04); Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02); Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02); Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAPHENE ZANDONA MARTINS	070.854.689-71	R$ 95.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DAPHENE ZANDONA MARTINS	070.854.689-71	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/12/2022	T4160077459	904 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2025, às 11:45:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **HH1V9IDJ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2. O contrato terá vigência específica para a realização do evento, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1. A contratação da banda Clover garantirá a realização do show musical principal do Réveillon de Cajati 2025/2026, atendendo à demanda cultural da comunidade e fortalecendo a tradição do evento no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Estrutura de som, luz e palco adequados.

4.2. Segurança para artistas e público.

4.3. Camarim para troca de roupas da banda.

4.4. Cumprimento de horários e execução integral do show contratado.

4.5. Data definida: 31/12/2025.

4.6. Local: Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1. Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de Demandas, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela unidade requisitante à CONTRATATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela unidade requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos do(s) artista(s).

5.1.5. O show será realizado no dia 31/12/2025 na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha no período noturno na cidade de Cajati/SP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela unidade requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer despesa com ensaios, ART's, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

6.6. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Dar plena e eficaz execução aos serviços;

b) Responsabilizar-se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pelos artistas;

c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento;

d) Fornecer os equipamentos dos artistas em relação à execução do projeto;

e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 - Anexo (...)_7_18_329_2025_assinado.pdf (45/53) 168/359

f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção;

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA-SE À:

a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;

c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som e iluminação.

f) Disponibilizar a estrutura necessária para a realização do show, incluindo: palco, sonorização, iluminação, segurança e camarim adequado.

g) Garantir as condições de segurança e organização do evento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única com até 02 dias anytes da realização do show e mediante apresentação de nota fiscal emitida pela empresa responsável TABLA Produções e Eventos Ltda – CNPJ:31.692.027/00016.

7.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sidos feitos em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A escolha do artista baseia-se na inviabilidade de competição, visto que é uma contratação de profissional do setor artístico nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. O valor da contratação foi estabelecido em R$ 37.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 - Anexo: ...termo_de_referencia_..._7_18_329_2025_assinado.pdf (46/53) 169/359

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto será definida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de inexigibilidade, nos termos dos Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 14 de novembro de 2025.

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP
CEP 11.950-000
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333
e-mail:cultura@cajati.sp.gov.br

1Doc: Processo Administrativo 1.099/2025 Anexo: 1Doc: 5FD95F7A21F33A9D33AA5F4mentação_7_18_329_2025_assinado.pdf (47/53) 170/359

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

COMPROVAÇÃO DE VALORES EM CONFORMIDADE

Eu, Dáphene Zandoná Martins, portadora do CPF N 070.854.689-71, RG 10.990.067-2, residente e domiciliado na Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, paraná, representante legal e proprietária da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.692.027/0001-16, declaro que realizamos com a banda Clover, os seguintes eventos que comprovam a conformidade dos valores, condizentes com a proposta enviada para a apresentação em 31/12/25, na festa de Réveillon de Cajati/SP.

1. CARNAVAL ANTONINA 2025 03/03/25 (Antonina/PR)
Valor total: R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, sob CNPJ: 76.022.516/0001-07, referente ao evento corporativo realizado na data de 03/03/25 em Antonina, Paraná. A comprovação se dá através de duas notas fiscais (ANEXO I E II), sendo entrada de R$6.500,00 emitida em 24/03/25 e valor restante de R$14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais), com emissão de NF na data de 21/03/25. Totalizando um valor total de R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais) para 2h de apresentação da Banda Clover.

2. Evento Corporativo SERVOPA 22/11/25 (Porto Alegre/RS)
Valor total: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada por **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o Cnpj 10.285.760/0001-46, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS e **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 15.108.924/0005-07, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS, referente ao evento corporativo realizado na data de 22/11/25 em Porto Alegre/RS. A comprovação se dá através das notas fiscais (ANEXO III e IV), sendo entrada de R$11.500,00 emitida em 25/09/25 e valor restante de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com emissão de NF na data de 06/10/25, para 2h30 de apresentação da Banda Clover, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

3. Evento BTA ADITIVOS LTDA 12/12/25 (Chapecó/SC)
Valor total: R$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Contratação realizada por **BTA ADITIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 83.514.216/0003-64, Rua Carlos Emílio Hacker, 260 Linha São Sebastião, Interior, Xanxerê/SC, referente ao evento final de ano a ser realizado em 12/12/25 em Chapecó/SC. A comprovação se dá através de uma NF (ANEXO V), totalizando um valor total de R$21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) para 2h30 de apresentação, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Declaro, ainda, que as informações descritas neste documento de comprovação de valores são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:17:37 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

ANEXO I. Nota Fiscal para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, com valor parcial de entrada R$6.500,00 emitida em 24/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 121

Data e Hora de Emissão: 24/03/2025 10:16:53

Código de Verificação: **O4BU3B09**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação da Banda Clover durante a programação do evento carvanaval de Antonina 2025.
Para o periodo entre 28 de Fevereiro a 4 de Março de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo

Empenho 993/2025 de 11/02/2025

Referente a nota fiscal cancelada 114 do dia 28/02/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 6.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$6.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO II. Nota Fiscal para para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, de valor de R$14.824,00 com emissão de NF na data de 21/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 120

Data e Hora de Emissão: 21/03/2025 13:28:47

Código de Verificação: **RNAKXB0A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a segunda e última parte do pagamento da apresentação da Banda CLOVER no evento CARNAVAL 2025, que aconteceu na segunda feira dia 03/03/25. Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.
Dados bancários:
Tabla Produções e Eventos Ltda
CNPJ 31.692.027/0001-06
Banco Santander
Ag 0950
CC 13003360-0
PIX CNPJ 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 14.824,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$14.824,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III. Nota Fiscal para **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 147

Data e Hora de Emissão: 25/09/2025 10:55:16

Código de Verificação: **UMCYOG0V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARWAY SUL VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.285.760/0001-46 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5570 - COMPLEMENTO: PAVLH III - BAIRRO: AZENHA - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% como bloqueio da data e sinal de negócio, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.
Pagamento até 05/10/11.

DADOS DA CONTA
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ 31.692.027/0001-16
Santander AG 0950 CC 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO IV. Nota Fiscal **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 149

Data e Hora de Emissão: 06/10/2025 15:01:43

Código de Verificação: **0K7H9902**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIJON COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 15.108.924/0005-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5790 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% finais, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.

DADOS DA CONTA:
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Santander, Ag. 0950, Cc 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO V. Nota Fiscal **BTA ADITIVOS LTDA**, referente ao evento de 12/12/2025.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Finanças
nif@curitiba.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
41069022231692027000116000000000000225119880575925

Número da NFS-e 2	**Competência da NFS-e** 11/11/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/11/2025 14:08:39	
Número da DPS 3	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/11/2025 14:08:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

	CNPJ / CPF / NIF 31.692.027/0001-16	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (41) 9993-4483
Nome / Nome Empresarial TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA		**E-mail** DAPHENEZM@GMAIL.COM	
Endereço ROBERTO CICHON, 660, CAPAO DA IMBUIA		**Município** Curitiba - PR	**CEP** 82800-210
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

	CNPJ / CPF / NIF 83.514.216/0003-64	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -
Nome / Nome Empresarial BTA ADITIVOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço IZIDIO CARLOS PEIXER, 2761, ILHA DA FIGUEIRA		**Município** Guaramirim - SC	**CEP** 89270-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Chapecó - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Referente a apresentação da banda Clover no corporativo BTA a acontecer em 12/12/25, em Chapecó/SC.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Chapecó - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 21.700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: 000000

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:18:45 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado digitalmente por FERNANDO CUNHA PEREIRA
Papel: Parte
(CPF 292.776.068-35)
Data: 18/11/2025 10:02:53 -03:00

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 7- 18.329/2025

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/11/2025 às 16:29:08

Setores envolvidos:

SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda Clover

segue TR e documentação

Anexos:
Certidao_Debitos_Federais_1_.pdf
Certidao_Debitos_Municipais_Curitiba.pdf
Certidao_Debitos_Trabalhistas_1_.pdf
certidao_de_falencia.pdf
Certidao_Estadual_Parana_1_.pdf
certificado_fgts_2_.pdf
CLOVER_PORTFOLIO_2026_3_compressed.pdf
CNPJ_Tabla_atualizado_1_.pdf
Contrato_Social_Tabla_3_.pdf
declaracao_Proposta_Banda_CLOVER_c__timbre_docx_2.pdf
DOCUMENTO_DAPHENE_ZANDONA_MARTINS_pdf.pdf
EXCLUISIVIDADE_BANDA_MUSICOS_E_TECNICOS.pdf
Fatura_de_novembro.pdf
PROPOSTA_BANDA_CLOVER_REVEILLON_CAJATI.pdf
REGISTRO_JUNTA_COMERCIAL_TABLA.pdf
TR_banda_Clover.pdf
VALORES_EM_CONFORMIDADE_CAJATI.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 31.692.027/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:05 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.
Código de controle da certidão: **5890.1B3B.6B35.D673**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.325.362

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:20 do dia 16/07/2025.
Código de autenticidade da certidão: 05C8B399E031429E385AC8558474644AA4
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/10/2025 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Certidão nº: 62660026/2025
Expedição: 20/10/2025, às 10:26:19
Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.692.027/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # TABLA PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI #

CNPJ.31.692.027/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2025.01.30 15:10:54 BRST

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo F5F074DE *****

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038110891-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.692.027/0001-16**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.692.027/0001-16

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI

Endereço: R ROBERTO CICHON 660 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070223525104096250

Informação obtida em 16/07/2025 08:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

CLOVER

PORTFÓLIO 2026

@bandaclover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA CUNHA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portal.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

NOSSOS NÚMEROS:

+800
EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES

+30
CIDADES VISITADAS

+1Milhão
PESSOAS EM PÚBLICO

+300
MÚSICAS NO REPERTÓRIO

@bandaclover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A
1Doc: Proc. Administrativo 1.00.0025 / Anexo: emissao_1B95CC512A21433A9D342A6A_fernando_7_18_329_2025_assinado_versaoImpressao.pdf (12/54) 188/359

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cejasi.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A
1Doc - Proc. Administrativo 1.090/2026 - Ata de emissão 1B95-CC51-2A21-433A-9D342A6A_mensagem_7_18_729_2025_assinado_versaoimpressao.pdf (13/54) 1B95-CC51

Figurino

Ulm visual diferente a cada apresentação.

OS FIGURINOS SÃO BRILHANTES E CHAMATIVOS, COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE que permitem uma performance confortável e belíssima. apostamos em cores, pedras e brilhos! A cada apresentação, um personalidade, levando ao público diversidade.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Pop/Rock, pagode, sertanejo, swing & brasilidades

Clique aqui e veja o que nossos clientes dizem.

Você também pode ver a próxima página..

Assinado por: [illegible]
Para verificar a assinatura acesse https://1doc.com.br/verificador-digital-de-documentos e informe o código: [illegible]

Relatos tirados das nossas avaliações do Google.

Sabe quando vocês indicam alguém sem medo? E difícil, mas as vezes é possível! Eu nem sei por onde eu começo! Exímios profissionais! Extremamente educados, extrovertidos, realmente animam MUITO qualquer tipo de ambiente/festa! Sabem se adequar e realmente fazer um SHOW, em qualquer circunstância, ambiente, ou público! Impressionante a percepção e a capacidade deles de se moldarem ao público! Com um repertório extremamente versátil, vão literalmente do A ao Z, mais ecléticos, impossível! Esbanjam na qualidade. É MUITO conhecimento musical, vocês não estão entendendo!!! Cada um no seu respectivo instrumento, é referência e um dos melhores que já vi tocar! Sobra profissionalismo e qualidade. O entrosamento e sincronismo deles é visivelmente diferenciado!! Enfim, pra finalizar, só queria deixar claro que a minha experiência não é baseada em uma contração, ou meia dúzia de vezes que já os contratei ou vi tocar por diversos lugares do estado, mas sim em parceria, quanto 200% de TODAS as indic agradecendo a indicação e afirmaram a p Realmente o evento com a Clover é OUTF Sem contar a presença de palco e a alegria em seus rostos, que faz toda a diferença e transbordam a felicidade de estarem fazendo aquilo que amam! É contagiante, energia surreal!!!
Admiro DEMAIS esse trabalho que fazem com tanto carinho! O meu mais sincero PARABÉNS a todos os envolvidos!! Vocês são INCRIVELEMTE FANTÁSTICOS!!!

Contratamos a Banda Clover para a Convenção anual do Sicoob Integrado e só temos que agradecer a grande festa que eles nos proporcionaram, fechando nossa convenção com chave de ouro. Foi super divertido! Obrigada por todo carinho conosco! <3

Não tenho palavras suficientes para agradecer à Dáphene e à Banda Clover por nos atenderem tão bem! Desde o primeiro contato, esbanjaram simpatia e comprometimento! Além do talento, indescritível!! Foram muito elogiados pelos convidados, com o repertório tão rico! Espero poder contratá-los novamente, em breve! Muito obrigada!!

Muito, muito, muito obrigada! Mais um ano de mil elogios para vocês! A energia de vocês é surreal!
Muito obrigada de verdade por tudo! Vocês e toda a equipe são nota 1000! É uma alegria imensa ter fornecedores tão bons quantos vocês.
Não tenho absolutamente nenhuma reclamação. A festa foi muito boa porque tinha vocês animando a galera, de verdade! Muuuuito obrigada por mais um ano! 💜
10:35

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

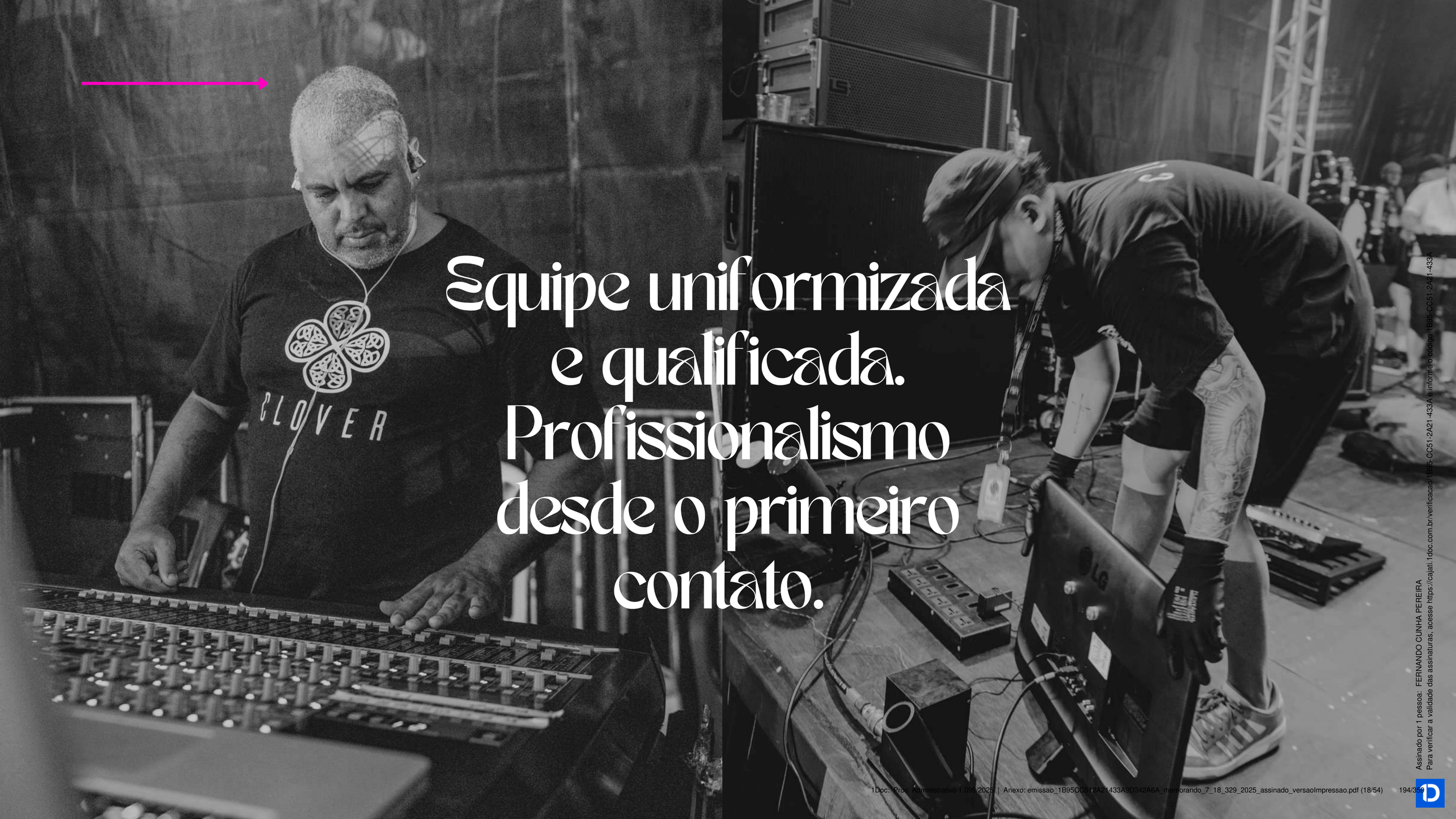

Equipe uniformizada e qualificada. Profissionalismo desde o primeiro contato.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.692.027/0001-16 **MATRIZ**		**04/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROBERTO CICHON

NÚMERO
660

COMPLEMENTO
****

CEP
82.800-210

BAIRRO/DISTRITO
CAPAO DA IMBUIA

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DAPHENEZM@GMAIL.COM

TELEFONE
(41) 9993-4483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **08:18:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento, A Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 18/09/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 10.990.067-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 070.854.689-71, Carteira Nacional de Habilitação n° 05418905174 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob denominação de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**, terá sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital da EIRELI será de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

- **DAPHENE ZANDONA MARTINS** integraliza 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, totalizando R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Esta EIRELI terá por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99);
- Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
- Produção teatral (CNAE 9001-9/01);
- Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02);
- Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI iniciará suas atividades em 19/09/2018, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI ficará a cargo da Srta. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procurador em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo: emissao_1B95CC512A21433A9D342A6A_memorando_7_18_329_2025_assinado_versaoImpressao.pdf (22/54) 198/359
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

indeterminado. O estabelecimento de procurador precisará sempre de anuência da titular da EIRELI.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação da titular, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo: emissao_1B95CC512A21433A9D342A6A_memorando_7_18_329_2025_assinado_versaoImpressao.pdf (23/54) 199/359
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 19 de setembro de 2018.

Daphene Zandona Martins
DAPHENE ZANDONA MARTINS

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSINATURA
NO VERSO

Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3252-3553

4FE9R.W4k6Z.P9LN7 - kJ3fP.xHXtC
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DAPHENE ZANDONA MARTINS do que dou fé. Em test° da verdade

Curitiba, 24 de setembro de 2018
00416124(001-000939425)

Elizabete Ramos Cardoso - Escrevente

e-mail: cartoriocajuru@uol.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU
CURITIBA - PR

João Paulo Nerone
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB Nº 41600774591.
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804205235. NIRE: 41600774591.
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, sob pena de lei, em especial para preenchimentos dos requisitos previstos na lei 8.666/93 bem como na nova lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores que a empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com CNPJ 31.692.027/0001-16, com sede na Rua Roberto Cichon, 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, é detentora da BANDA CLOVER, e dessa forma possui exclusividade na representação e comercialização do seu show em todo o território nacional.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.14 14:51:56 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Dáphene Zandoná Martins
CPF: 070.854.68971
RG: 10.990.067-2

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2721857665

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DAPHENE ZANDONA MARTINS

1ª HABILITAÇÃO: 08/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/09/1993, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 19/12/2023

4b VALIDADE: 19/12/2028

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 109900672 SESP PR

4d CPF: 070.854.689-71

5 Nº REGISTRO: 05418905174

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: GERSON ROSA MARTINS

SANDRA MARA ZANDONA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

2721857665

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59878155010
PR924066664

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA054189051<746<<<<<<<<<<<<
9309186F2812195BRA<<<<<<<<<<<6
DAPHENE<<ZANDONA<MARTINS<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Antonina - Estado do Paraná

Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial

Praça Coronel Macedo, 40 - Centro - Antonina - PR - Cep 83370-000 - Tel.: (41) 3432-1042

REGISTRO ELETRÔNICO
Nº 0017975 de 11/08/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº **19.634**, data de 11/08/2025, Registro sob nº **17.975**, em **11/08/2025** neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

ANTONINA-PR, 11 de agosto de 2025.
Assinado Digitalmente
Nome: JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991
CPF: 50445189991
Número série: 4C97036D8F7D91F1
Válido até: 18/05/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R$11,60, ISSQN: R$2,49, FUNDEP: R$4,16, Selo: R$4,00, Distribuidor: R$10,60 . Total: R$ 115,95

SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/ Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva,Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Dáphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Representação Exclusiva
O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Exclusividade
Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Vigência
O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
Das Obrigações e Sucessores
O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

REPRESENTANTE:

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS
CPF: 070.854.689-71

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

REPRESENTADOS:

NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Assinado de forma digital por NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Dados: 2025.07.28 11:53:23 -03'00'

NILSON PAULO DA SILVA
CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Assinado de forma digital por AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Dados: 2025.07.30 15:16:23 -03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA
CPF: 07009629994

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL GARCIA QUIRINO
Data: 28/07/2025 21:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL GARCIA QUIRINO
CPF:010.402.619-73

GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Assinado de forma digital por GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Dados: 2025.07.28 10:32:32 -03'00'

GERSON ROSA MARTINS
CPF: 366.995.780-49

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE HONORATO BRASIL
Data: 28/07/2025 10:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE HONORATO BRASIL
CPF: 089.484.059-26

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Assinado de forma digital por MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Dados: 2025.07.28 10:31:38 -03'00'

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR
CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Assinado de forma digital por LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Dados: 2025.07.28 10:30:59 -03'00'

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA
CPF: 07989469979

TADEU MLENEK NETO:10369928962
Assinado de forma digital por TADEU MLENEK NETO:10369928962
Dados: 2025.07.28 10:25:49 -03'00'

TADEU MLENEK NETO
CPF: 10369928962

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

TESTEMUNHAS:

ELOIR MANNES:76434060904
Assinado de forma digital por ELOIR MANNES:76434060904
Dados: 2025.07.28 10:24:48 -03'00'

Nome:
RG:

MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Assinado de forma digital por MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Dados: 2025.07.30 17:24:30 -03'00'

Nome:
RG:

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Nome: MARIELLI FELIX RODRIGUES:07145623943
CPF: 07145623943
Número série: 30260E7383C95090
Válido até: 26/05/2026

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/ Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva,Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Dáphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto
O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Representação Exclusiva
O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Exclusividade
Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos
e de Pessoas Juridicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

CLÁUSULA QUARTA
Do Prazo de Vigência
O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
Das Obrigações e Sucessores
O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro
Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

REPRESENTANTE:
DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS
CPF: 070.854.689-71

REPRESENTADOS:
NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Assinado de forma digital por NILSON PAULO DA SILVA:12194961895
Dados: 2025.07.28 11:53:23 -03'00'

NILSON PAULO DA SILVA
CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Assinado de forma digital por AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994
Dados: 2025.07.30 15:16:23 -03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA
CPF: 07009629994

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos
e de Pessoas Juridicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Banda CLOVER

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL GARCIA QUIRINO
Data: 28/07/2025 21:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAMUEL GARCIA QUIRINO
CPF:010.402.619-73

GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Assinado de forma digital por GERSON ROSA MARTINS:36699578049
Dados: 2025.07.28 10:32:32 -03'00'

GERSON ROSA MARTINS
CPF: 366.995.780-49

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE HONORATO BRASIL
Data: 28/07/2025 10:53:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE HONORATO BRASIL
CPF: 089.484.059-26

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Assinado de forma digital por MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR:10290190967
Dados: 2025.07.28 10:31:38 -03'00'

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR
CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Assinado de forma digital por LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA:07989469979
Dados: 2025.07.28 10:30:59 -03'00'

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA
CPF: 07989469979

TADEU MLENEK NETO:10369928962
Assinado de forma digital por TADEU MLENEK NETO:10369928962
Dados: 2025.07.28 10:25:49 -03'00'

TADEU MLENEK NETO
CPF: 10369928962

TESTEMUNHAS:

ELOIR MANNES:76434060904
Assinado de forma digital por ELOIR MANNES:76434060904
Dados: 2025.07.28 10:24:48 -03'00'

Nome:
RG:

MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Assinado de forma digital por MARIANA PIETROBELLI:04757772980
Dados: 2025.07.30 17:24:30 -03'00'

Nome:
RG:

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR
CNPJ: 76.694.116/0001-30
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada
Fone: (41) 3432 - 1042

Selo Nº SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br
Registro de Títulos e Documentos
Protocolo nº 0019634
Registro nº 0017975 , Livro B-156 Fls 257
Antonina (PR), 11/08/2025
Mariella Felix Rodrigues - Escrevente

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Telefonica Brasil S.A.
Alameda Miguel Blasi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR
I.E.: 9015982664 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001357128569**
Código Cliente: **00000161247420**

MÊS REFERÊNCIA: **11/2025**

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI 415
SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 CURITIBA - PR

2ª Via

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
21/11/2025	**109,12**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**
(daphenezm@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **06**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 06/10/25 A 05/11/25)

VIVO CASA CONECTADA	**106,24**
Outros lançamentos	**2,88**
Total a pagar	**109,12**

Plano contratado I Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CASA CONECTADA - Fibra		
Banda Larga 600 Mbps	1	156,98
(+) Desconto por Interrupção	1	-0,75
(-) Desconto Banda Larga 600 Mbps	1	-49,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		**106,24**
Subtotal Vivo Casa Conectada		**106,24**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**106,24**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	2,88
Subtotal		**2,88**
Subtotal Outros Lançamentos		**2,88**
Total a pagar		**109,12**

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Pelo aplicativo, você também pode:
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Para os serviços da casa: Whatsapp 11 99915-1515 ou ligando para 10315.
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. I Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: 600 Mbps: PSABL/138/POS/SCM. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 19.5% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

DAPHENE ZANDONA MARTINS

Vencimento	Total a Pagar - R$
21/11/2025	**109,12**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1357128569-6	**00001357128569**	**00000845800420**	**11/2025**

846400000010 091200691003 013571285694 925118004207

Pagar via Pix

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Telefônica Brasil S.A.
Al Miguel Blasi, 51, Loja 01 Quadra38 Lote 15 - Centro
CEP: 86010-070 - Londrina - PR
IE.: 9015982664 CNPJ: 02.558.157/0518-24
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI, 415, SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 - CURITIBA - PR

CPF/CNPJ: 070.854.689-71
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CÓDIGO DO CLIENTE: 00000161247420
TELEFONE PRINCIPAL:
PERÍODO: 06/10/2025 a 05/11/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: **11/2025**

VENCIMENTO: **21/11/2025**

TOTAL A PAGAR: **109,12**

Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 001157315 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 09/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=41251102558157051824620010011573151039833574&tpAmb=1
Chave de Acesso:
4125 1102 5581 5705 1824 6200 1001 1573 1510 3983 3574
Protocolo de autorização: 3412500028279080 - 09/11/2025 às 07:35:00 - 03:00

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R$)	DESC. (R$)	VALOR (R$)	BASE ICMS (R$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R$)	PIS/COFINS (R$)	ALIQ. FCP	FCP (R$)
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	92,74	40,32	52,42	52,42	19,50%	10,22	1,54	-	-
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	22,25	9,67	12,58	12,58	19,50%	2,45	0,36	-	-
Abril News Digital	UN	1	0,25	0,00	0,25	-	-	-	0,01	-	-
Clube De Revistas	UN	1	1,63	0,00	1,63	-	-	-	0,06	-	-
FunKids	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
McAfee Protecao	UN	1	0,97	0,00	0,97	-	-	-	0,09	-	-
NewsCo+	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
Ubook	UN	1	1,21	0,00	1,21	-	-	-	0,05	-	-
Ubook	UN	1	5,08	0,00	5,08	-	-	-	0,18	-	-
NewsCo+	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
Abril News Digital	UN	1	1,05	0,00	1,05	-	-	-	0,04	-	-
Clube De Revistas	UN	1	6,77	0,00	6,77	-	-	-	0,24	-	-
FunKids	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
McAfee Protecao	UN	1	4,03	0,00	4,03	-	-	-	0,37	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	3,68	0,00	3,68	-	-	-	-	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	15,32	0,00	15,32	-	-	-	-	-	-
Desconto por Interrupção	UN	1	-0,75	0,00	-0,75	-	-	-	-	-	-
Multa SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,84	0,00	0,84	-	-	-	-	-	-
Multa Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	1,30	0,00	1,30	-	-	-	-	-	-
Juros SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,29	0,00	0,29	-	-	-	-	-	-
Juros Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,45	0,00	0,45	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	109,12
BASE DE CÁLCULO	65,00
VALOR ICMS	12,67
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTO	VALOR
PIS	0,54
COFINS	2,56
FUST	0,51
FUNTTEL	0,25

RESERVADO AO FISCO

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1357128569-6	**00001357128569**	**11/2025**

846400000010 091200691003 013571285694 925118004207

Pagar via Pix

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

DAPHENE ZANDONA MARTINS
R JORGE BATISTA CROCETTI 415
SOBRADO 5
CAPAO DA IMBUIA
82800-280 CURITIBA - PR

MÊS REFERÊNCIA: **11/2025**

DETALHAMENTO DA SUA CONTA **(DE 06/10/25 A 05/11/25)**

VIVO CASA CONECTADA - Fibra

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Banda Larga 600 Mbps	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	92,74
Banda Larga 600 Mbps	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	22,25
Desconto Banda Larga $50	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	-40,32
Desconto por Interrupção	11/10/2025 a 11/10/2025 (04:50)	1	1	-0,75
Desconto Banda Larga $50	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	-9,67
Subtotal				**64,25**

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Serviço Digital 3	06/10/2025 a 30/10/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	1,05
Clube de Revistas	-	-	-	6,77
Funkids	-	-	-	0,81
McAfee Protecao	-	-	-	4,03
NewsCo+	-	-	-	0,81
Skeelo AudioBooks	-	-	-	15,32
Ubook	-	-	-	5,08
Serviço Digital 3	31/10/2025 a 05/11/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	0,25
Clube de Revistas	-	-	-	1,63
Funkids	-	-	-	0,19
McAfee Protecao	-	-	-	0,97
NewsCo+	-	-	-	0,19
Skeelo AudioBooks	-	-	-	3,68
Ubook	-	-	-	1,21
Subtotal				**41,99**

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Set/2025	05/11/2025	-	4	2,88
Subtotal				**2,88**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

ORÇAMENTO/PROPOSTA PARA O REVEILLON
SECRETARIA DE CULTURA DE CAJATI/SP
DATA DO EVENTO: 31/12/2025

BANDA CLOVER

VALOR: R$37.000,00 / TEMPO DE SHOW: 2H30

Formação: 8 músicos, sendo: 2 cantoras, 1 cantor, 1 baterista, 1 contrabaixista, 1 guitarrista, 1 tecladista e 1 acordeonista.

Discriminação das Despesas:

Cachê Da Banda	22.000,00
Cachê Equipe Produção	4.000,00
Transporte	3.000,00
Hospedagem	2.800,00
Alimentação	2.200,00
Impostos	3.000,00
Total	37.000,00

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021

O atendimento pleno ao Rider técnico, estruturas de palco, camarim e ECAD são responsabilidades da contratante. Condição de pagamento: 100% até 02 dias antes da realização do evento. Validade da proposta: 15 dias.

OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva da banda, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 10:14:14 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Dáphene Zandoná Martins
CPF: 070.854.68971
RG: 10.990.067-2

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA

NIRE : 41600774591
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2504992887

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600774591	31.692.027/0001-16	04/10/2018	19/09/2018

Endereço Completo
Rua ROBERTO CICHON, Nº 660, CAPÃO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82800-210

Objeto Social
Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99); Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03); Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99); Produção teatral (CNAE 9001-9/01); Produção musical (CNAE 9001-9/02); Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03); Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06); Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04); Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02); Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02); Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DAPHENE ZANDONA MARTINS	070.854.689-71	R$ 95.400,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DAPHENE ZANDONA MARTINS	070.854.689-71	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/12/2022	T4160077459	904 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2025, às 11:45:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **HH1V9IDJ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2. O contrato terá vigência específica para a realização do evento, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

3.1. A contratação da banda Clover garantirá a realização do show musical principal do Réveillon de Cajati 2025/2026, atendendo à demanda cultural da comunidade e fortalecendo a tradição do evento no município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Estrutura de som, luz e palco adequados.

4.2. Segurança para artistas e público.

4.3. Camarim para troca de roupas da banda.

4.4. Cumprimento de horários e execução integral do show contratado.

4.5. Data definida: 31/12/2025.

4.6. Local: Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1. Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de Demandas, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assinado por responsável devidamente designado.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

1Doc: Proc. Administrativo 99/2025 | Anexo: emissao_PESQUISA_PRECOS_2025_2026_PREFEITURA_-_mapa_de_precos_-_2026_assinado_versaoImpressao.pdf (44/54) 220/359

5.1.2. O local será previamente designado pela unidade requisitante à CONTRATATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela unidade requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos do(s) artista(s).

5.1.5. O show será realizado no dia 31/12/2025 na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha no período noturno na cidade de Cajati/SP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela unidade requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, ai incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer despesa com ensaios, ART's, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

6.6. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Dar plena e eficaz execução aos serviços;

b) Responsabilizar-se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pelos artistas;

c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento;

d) Fornecer os equipamentos dos artistas em relação à execução do projeto;

e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/TB95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

1Doc: Proc. Administrativo 99/2025 | Anexo: emissao_PESQUISA_PRECOS_PROPOSTA_-_mapa_de_cotacao_assinado_versaoImpressao.pdf (45/54) 221/359

f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção;

7.2 A CONTRATANTE OBRIGA-SE À:

a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;

c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som e iluminação.

f) Disponibilizar a estrutura necessária para a realização do show, incluindo: palco, sonorização, iluminação, segurança e camarim adequado.

g) Garantir as condições de segurança e organização do evento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única com até 02 dias anytes da realização do show e mediante apresentação de nota fiscal emitida pela empresa responsável TABLA Produções e Eventos Ltda – CNPJ:31.692.027/00016.

7.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sidos feitos em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A escolha do artista baseia-se na inviabilidade de competição, visto que é uma contratação de profissional do setor artístico nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. O valor da contratação foi estabelecido em R$ 37.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1. A despesa para a contratação deste objeto será definida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

11. CONCLUSÃO.

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de inexigibilidade, nos termos dos Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 14 de novembro de 2025.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

1Doc: Proc. Administrativo 99/2025 | Anexo: emissao_PESQUISA_PRECOS_2025_MEDICAMENTOS_assinado_versaoImpressao.pdf (47/54) 223/359

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

COMPROVAÇÃO DE VALORES EM CONFORMIDADE

Eu, Dáphene Zandoná Martins, portadora do CPF N 070.854.689-71, RG 10.990.067-2, residente e domiciliado na Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, paraná, representante legal e proprietária da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.692.027/0001-16, declaro que realizamos com a banda Clover, os seguintes eventos que comprovam a conformidade dos valores, condizentes com a proposta enviada para a apresentação em 31/12/25, na festa de Réveillon de Cajati/SP.

1. CARNAVAL ANTONINA 2025 03/03/25 (Antonina/PR)
Valor total: R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, sob CNPJ: 76.022.516/0001-07, referente ao evento corporativo realizado na data de 03/03/25 em Antonina, Paraná. A comprovação se dá através de duas notas fiscais (ANEXO I E II), sendo entrada de R$6.500,00 emitida em 24/03/25 e valor restante de R$14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais), com emissão de NF na data de 21/03/25. Totalizando um valor total de R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais) para 2h de apresentação da Banda Clover.

2. Evento Corporativo SERVOPA 22/11/25 (Porto Alegre/RS)
Valor total: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada por **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o Cnpj 10.285.760/0001-46, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS e **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 15.108.924/0005-07, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS, referente ao evento corporativo realizado na data de 22/11/25 em Porto Alegre/RS. A comprovação se dá através das notas fiscais (ANEXO III e IV), sendo entrada de R$11.500,00 emitida em 25/09/25 e valor restante de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com emissão de NF na data de 06/10/25, para 2h30 de apresentação da Banda Clover, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

3. Evento BTA ADITIVOS LTDA 12/12/25 (Chapecó/SC)
Valor total: R$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Contratação realizada por **BTA ADITIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 83.514.216/0003-64, Rua Carlos Emílio Hacker, 260 Linha São Sebastião, Interior, Xanxerê/SC, referente ao evento final de ano a ser realizado em 12/12/25 em Chapecó/SC. A comprovação se dá através de uma NF (ANEXO V), totalizando um valor total de R$21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) para 2h30 de apresentação, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Declaro, ainda, que as informações descritas neste documento de comprovação de valores são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:17:37 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO I. Nota Fiscal para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, com valor parcial de entrada R$6.500,00 emitida em 24/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 121

Data e Hora de Emissão: 24/03/2025 10:16:53

Código de Verificação: **O4BU3B09**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação da Banda Clover durante a programação do evento carvanaval de Antonina 2025.
Para o periodo entre 28 de Fevereiro a 4 de Março de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo

Empenho 993/2025 de 11/02/2025

Referente a nota fiscal cancelada 114 do dia 28/02/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 6.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$6.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO II. Nota Fiscal para para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, de valor de R$14.824,00 com emissão de NF na data de 21/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 120

Data e Hora de Emissão: 21/03/2025 13:28:47

Código de Verificação: **RNAKXB0A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a segunda e última parte do pagamento da apresentação da Banda CLOVER no evento CARNAVAL 2025, que aconteceu na segunda feira dia 03/03/25. Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.
Dados bancários:
Tabla Produções e Eventos Ltda
CNPJ 31.692.027/0001-06
Banco Santander
Ag 0950
CC 13003360-0
PIX CNPJ 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 14.824,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$14.824,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO III. Nota Fiscal para **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 147

Data e Hora de Emissão: 25/09/2025 10:55:16

Código de Verificação: **UMCYOG0V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARWAY SUL VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.285.760/0001-46 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5570 - COMPLEMENTO: PAVLH III - BAIRRO: AZENHA - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% como bloqueio da data e sinal de negócio, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.
Pagamento até 05/10/11.

DADOS DA CONTA
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ 31.692.027/0001-16
Santander AG 0950 CC 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO IV. Nota Fiscal **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 149

Data e Hora de Emissão: 06/10/2025 15:01:43

Código de Verificação: **0K7H9902**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIJON COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 15.108.924/0005-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5790 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% finais, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.

DADOS DA CONTA:
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Santander, Ag. 0950, Cc 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

ANEXO V. Nota Fiscal **BTA ADITIVOS LTDA**, referente ao evento de 12/12/2025.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Finanças
nif@curitiba.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
41069022231692027000116000000000000225119880575925

Número da NFS-e 2	**Competência da NFS-e** 11/11/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/11/2025 14:08:39	
Número da DPS 3	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/11/2025 14:08:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 31.692.027/0001-16	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (41) 9993-4483	
Nome / Nome Empresarial TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	**E-mail** DAPHENEZM@GMAIL.COM		
Endereço ROBERTO CICHON, 660, CAPAO DA IMBUIA	**Município** Curitiba - PR	**CEP** 82800-210	
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)	**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional		

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 83.514.216/0003-64	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial BTA ADITIVOS LTDA	**E-mail** -		
Endereço IZIDIO CARLOS PEIXER, 2761, ILHA DA FIGUEIRA	**Município** Guaramirim - SC	**CEP** 89270-000	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Chapecó - SC	**País da Prestação** -
Descrição do Serviço Referente a apresentação da banda Clover no corporativo BTA a acontecer em 12/12/25, em Chapecó/SC.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Chapecó - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 21.700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: 000000

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:18:45 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CUNHA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A e informe o código 1B95-CC51-2A21-433A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B95-CC51-2A21-433A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO CUNHA PEREIRA (CPF 292.XXX.XXX-35) em 18/11/2025 10:02:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1B95-CC51-2A21-433A

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 18.329/2025

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 12/11/2025 às 10:06:55

Setores envolvidos:

SEADM, SECULT-DCT

dfd banda Clover

Segue o DFD para contratação da banda Clover para o reveillon em substituição a banda Sttagio Final, que naõ apresentou documentação exigida para a contratação.

_

Roberto Rodrigues Neto

Chefe de Projetos Culturais e Turísticos

Anexos:
dfd_banda_Clevers.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897 e informe o código 4128-CEED-A782-6897

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD /2025 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

( ) Serviços e fornecimentos contínuos **(art. 6, inc. XV)**
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra **(art. 6º, inc. XVI)**
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo **(art. 6º, inc. XVII)**
(X) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual **(Art. 6º, inc. XVIII)**
( ) Serviço de obra e/ou engenharia
( ) Aquisição de material de consumo
( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
( ) Locações
( ) Outro: conserto de equipamento

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação da banda Clover para se apresentar no reveillon dia 31/12/2025 na praça vereador Antonio Ribeiro da Cunha.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O revéillon é um momento de muita celebração por parte da população, muita expectativa pela chegado do novo ano e, para essa celebração o município prepara uma grande festa com animação de uma banda show que atrai ainda mais público para o evento, movimentando o comércio local e animando o público.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Uma apresentação de 3h de duração com a banda Clover

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 37.000,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

novembro de 2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Médio

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897 e informe o código 4128-CEED-A782-6897

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto	
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo	
Email: cultura@cajati.sp.gov.br	**Telefone: (13) 3854-1333**

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897 e informe o código 4128-CEED-A782-6897

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4128-CEED-A782-6897

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 12/11/2025 10:07:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4128-CEED-A782-6897

Prefeitura
CAJATI

1Doc

Memorando 5- 18.329/2025

De: Roberto N. - SECULT-DCT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2025 às 10:44:10

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGEP, SECULT-DCT, SECULT

dfd banda Clover

encaminho o ETP

_

Roberto Rodrigues Neto

Chefe de Projetos Culturais e Turísticos

Anexos:
etp_com_anexo.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS
Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Cajati
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Data da Solicitação: 12/11/2025
Objeto: Contratação da Banda Clover para realização de show musical no Réveillon de Cajati.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação da banda Clover é necessária para a realização do evento de Réveillon de Cajati, no dia 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de proporcionar atração artística de renome, fomentar a cultura, o turismo e o lazer da população.

3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, dentro da programação de eventos culturais de grande porte, como o Réveillon.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
- O município contratará:
- Estrutura de som, luz e palco adequados;
- Segurança para artistas e público;
- Camarim para troca de roupas da banda;
- Cumprimento de horários e execução integral do show contratado.

5. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
Quantidade de apresentações: 01 (uma) apresentação da banda Clover, no dia 31/12/2025.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO
Foram analisadas notas fiscais de eventos semelhantes, emitidas em municípios diversos, confirmando a média de valores praticados para a contratação da banda Clover e a empresa representante justifica a diferença de valores, explicando que no preço estão inclusas despesas de transportes, alimentação, produção e hospedagens, o que acarreta em custos a mais, uma vez que a banda faz o deslocamento da sede (Curitiba) para Cajati e tem que acrescentar os custos no valor final.

7. DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO
O valor da contratação foi estabelecido em R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) inclusos os custos de produção, transporte, hospedagens e alimentaçã , de acordo com os preços de mercado comprovados pelas notas fiscais anexas.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

A contratação da banda Clover garantirá a realização do show musical principal do Réveillon de Cajati 2025/2026, atendendo à demanda cultural da comunidade e fortalecendo a tradição do evento no município.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há possibilidade de parcelamento, visto que se trata de show artístico a ser realizado pela banda como um todo, em apresentação única.

10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Promover entretenimento e lazer à população local e visitantes;
- Fortalecer o calendário cultural do município;
- Incentivar o turismo e movimentar a economia local.

11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Emissão de empenho;
- Assinatura de contrato com a banda Clover;
- Providências de infraestrutura (som, luz, palco, camarim e segurança).

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Poderão ocorrer contratações correlatas, como serviços de estrutura de palco, sonorização, iluminação, segurança e apoio logístico.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

O evento ocorrerá em espaço público e poderá gerar impactos ambientais como acúmulo de resíduos sólidos. Medidas mitigadoras incluem: disponibilização de lixeiras, contratação de equipe de limpeza e campanhas de conscientização.

14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação da banda Clover é adequada e necessária para garantir a realização do evento de Réveillon de Cajati, atendendo ao interesse público, fomentando a cultura, o turismo e o lazer da população.

Anexos: Notas Fiscais de eventos anteriores da banda Clover e a justificativa para o preço cobrado.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Insc. Municipal: 12 07 812.432-0

Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR
CEP: 82800-210 | Fone: (41) 99993.4483 (Dáphene)
Email: daphenezm@gmail.com

COMPROVAÇÃO DE VALORES EM CONFORMIDADE

Eu, Dáphene Zandoná Martins, portadora do CPF N 070.854.689-71, RG 10.990.067-2, residente e domiciliado na Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, paraná, representante legal e proprietária da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.692.027/0001-16, declaro que realizamos com a banda Clover, os seguintes eventos que comprovam a conformidade dos valores, condizentes com a proposta enviada para a apresentação em 31/12/25, na festa de Réveillon de Cajati/SP.

1. CARNAVAL ANTONINA 2025 03/03/25 (Antonina/PR)
Valor total: R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, sob CNPJ: 76.022.516/0001-07, referente ao evento corporativo realizado na data de 03/03/25 em Antonina, Paraná. A comprovação se dá através de duas notas fiscais (ANEXO I E II), sendo entrada de R$6.500,00 emitida em 24/03/25 e valor restante de R$14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais), com emissão de NF na data de 21/03/25. Totalizando um valor total de R$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais) para 2h de apresentação da Banda Clover.

2. Evento Corporativo SERVOPA 22/11/25 (Porto Alegre/RS)
Valor total: R$23.000,00 (vinte e três mil reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada por **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o Cnpj 10.285.760/0001-46, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS e **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 15.108.924/0005-07, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS, referente ao evento corporativo realizado na data de 22/11/25 em Porto Alegre/RS. A comprovação se dá através das notas fiscais (ANEXO III e IV), sendo entrada de R$11.500,00 emitida em 25/09/25 e valor restante de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com emissão de NF na data de 06/10/25, para 2h30 de apresentação da Banda Clover, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

3. Evento BTA ADITIVOS LTDA 12/12/25 (Chapecó/SC)
Valor total: R$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)
Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Contratação realizada por **BTA ADITIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 83.514.216/0003-64, Rua Carlos Emílio Hacker, 260 Linha São Sebastião, Interior, Xanxerê/SC, referente ao evento final de ano a ser realizado em 12/12/25 em Chapecó/SC. A comprovação se dá através de uma NF (ANEXO V), totalizando um valor total de R$21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) para 2h30 de apresentação, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Declaro, ainda, que as informações descritas neste documento de comprovação de valores são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:17:37 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO I. Nota Fiscal para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, com valor parcial de entrada R$6.500,00 emitida em 24/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 121

Data e Hora de Emissão: 24/03/2025 10:16:53

Código de Verificação: **O4BU3B09**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a apresentação da Banda Clover durante a programação do evento carvanaval de Antonina 2025.
Para o periodo entre 28 de Fevereiro a 4 de Março de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo

Empenho 993/2025 de 11/02/2025

Referente a nota fiscal cancelada 114 do dia 28/02/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 6.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$6.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO II. Nota Fiscal para para **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, de valor de R$14.824,00 com emissão de NF na data de 21/03/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 120

Data e Hora de Emissão: 21/03/2025 13:28:47

Código de Verificação: **RNAKXB0A**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANTONINA

CPF / CNPJ: 76.022.516/0001-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000

Município: ANTONINA **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a segunda e última parte do pagamento da apresentação da Banda CLOVER no evento CARNAVAL 2025, que aconteceu na segunda feira dia 03/03/25. Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo.
Dados bancários:
Tabla Produções e Eventos Ltda
CNPJ 31.692.027/0001-06
Banco Santander
Ag 0950
CC 13003360-0
PIX CNPJ 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 14.824,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$14.824,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO III. Nota Fiscal para **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 147

Data e Hora de Emissão: 25/09/2025 10:55:16

Código de Verificação: **UMCYOG0V**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARWAY SUL VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 10.285.760/0001-46 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5570 - COMPLEMENTO: PAVLH III - BAIRRO: AZENHA - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% como bloqueio da data e sinal de negócio, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.
Pagamento até 05/10/11.

DADOS DA CONTA
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ 31.692.027/0001-16
Santander AG 0950 CC 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO IV. Nota Fiscal **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 149

Data e Hora de Emissão: 06/10/2025 15:01:43

Código de Verificação: **0K7H9902**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA

CPF / CNPJ: 31.692.027/0001-16 **Inscrição Municipal:** 12 07 0812435-0

Endereço: R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 **Tel.:** 41 - 999934483

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** daphenezm@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: DIJON COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CPF / CNPJ: 15.108.924/0005-07 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço: AV IPIRANGA, 5790 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 90610000

Município: PORTO ALEGRE **UF:** RS **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de 50% finais, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.

DADOS DA CONTA:
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI
CNPJ: 31.692.027/0001-16
Santander, Ag. 0950, Cc 13003360-0
PIX CNPJ: 31692027000116

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 11.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R$11.500,00

Código da Atividade

12 - 01 - Espetáculos teatrais.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

ANEXO V. Nota Fiscal **BTA ADITIVOS LTDA**, referente ao evento de 12/12/2025.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Finanças
nif@curitiba.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
41069022231692027000116000000000000225119880575925

Número da NFS-e 2	**Competência da NFS-e** 11/11/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 11/11/2025 14:08:39	
Número da DPS 3	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 11/11/2025 14:08:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 31.692.027/0001-16	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (41) 9993-4483	
Nome / Nome Empresarial TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA		**E-mail** DAPHENEZM@GMAIL.COM	
Endereço ROBERTO CICHON, 660, CAPAO DA IMBUIA		**Município** Curitiba - PR	**CEP** 82800-210
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 83.514.216/0003-64	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial BTA ADITIVOS LTDA		**E-mail** -	
Endereço IZIDIO CARLOS PEIXER, 2761, ILHA DA FIGUEIRA		**Município** Guaramirim - SC	**CEP** 89270-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Chapecó - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Referente a apresentação da banda Clover no corporativo BTA a acontecer em 12/12/25, em Chapecó/SC.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Chapecó - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 21.700,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 21.700,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cod Evt: 000000

DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Assinado de forma digital por DAPHENE ZANDONA MARTINS:07085468971
Dados: 2025.11.11 16:18:45 -03'00'

Dáphene Zandoná Martins
Tabla Produções e Eventos EIRELI
Banda Clover

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F e informe o código 95E8-41BF-F978-8D9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 95E8-41BF-F978-8D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 13/11/2025 10:46:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95E8-41BF-F978-8D9F